



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXXIV — Nº 008

QUARTA-FEIRA, 14 DE MARÇO DE 1979

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 10ª SESSÃO CONJUNTA, EM 13 DE MARÇO DE 1979

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO PEIXOTO FILHO — Eleições diretas para os prefeitos dos municípios considerados de segurança nacional e os de estâncias hidrominerais.

DEPUTADO JOEL FERREIRA — Prioridade que dará o futuro Governo ao setor da agricultura.

1.2.2 — Comunicações da Presidência

— Declaração da prejudicialidade, por decurso de prazo, da Proposta de Emenda à Constituição nº 15, de 1978.

— Convocação de sessão conjunta, a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.3 — ORDEM DO DIA

1.3.1 — Leitura de Mensagens Presidenciais

— Nº 11, de 1979-CN (nº 6/79, na origem), submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.651, de 21 de dezembro de 1978, que aumenta os limites do Decreto-lei nº 1.312, de 15 de fevereiro de 1974, alterados pelos Decretos-leis nºs 1.460, de 22 de abril de 1976, e 1.562, de 19 de julho de 1977, e dá outras providências.

— Nº 12, de 1979-CN (nº 11/79, na origem), submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.652, de 22 de dezembro de 1978, que altera, para o exercício de 1979, a distribuição do produto da arrecadação dos impostos que menciona.

1.3.2 — Designação das Comissões Mistas. Fixação de calendário para a tramitação das matérias.

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — ATA DA 11ª SESSÃO CONJUNTA, EM 13 DE MARÇO DE 1979

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO EDISON KHAIR — Situação dos professores do Estado do Rio de Janeiro, que se acham em greve.

DEPUTADO LÁZARO CARVALHO — Eleições diretas para prefeitos dos municípios considerados de segurança nacional e os de estâncias hidrominerais.

DEPUTADO PEIXOTO FILHO — Manifesto recebido do prof. Marcelo de Ipanema, em nome da Comissão Organizadora da Federação das Associações Fluminenses de Defesa do Meio Ambiente, em favor da preservação da floresta amazônica. Apelo ao futuro Governador Chagas Freitas, no sentido de promover a limpeza das praias mageenses.

DEPUTADO ANTONIO RUSSO — Considerações sobre o movimento grevista dos metalúrgicos do ABC paulista.

DEPUTADO JOSÉ MARIA DE CARVALHO — Êxito da administração da Caixa Econômica Federal, referente ao exercício de 1978.

DEPUTADO ÁLVARO VALLE — Concessão ao jurista Sobral Pinto do título de "Intelectual do Ano".

2.2.2 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 11 horas, com Ordem do Dia que designa.

2.3 — ORDEM DO DIA

Proposta de Emenda à Constituição nº 16, de 1978, que altera a redação do artigo 74 da Constituição. **Discussão encerrada**, ficando a votação adiada por falta de quorum.

2.4 — ENCERRAMENTO

3 — DISCURSOS PROFERIDOS EM SESSÕES ANTERIORES

— Do Sr. Deputado Antunes de Oliveira, pronunciados nas sessões conjuntas de 24-10-78, 24 e 28-11-78.

ATA DA 10ª SESSÃO CONJUNTA, EM 13 DE MARÇO DE 1979

1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 9ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. LOURIVAL BAPTISTA

ÀS 11 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Jorge Kalume — José Guimard — Evandro Carneira — João Bosco — Raimundo Parente — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Jarbas

Passarinho — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Helvídio Nunes — Petrólio Portella — Cesar Cals — José Lins — Mauro Benevides — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Jessé Freire — Cunha Lima — Humberto Lins — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Marcos Freire — Arnon de Melo — Luiz

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

AIMAN GUERRA NOGUEIRA DA GAMA
Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES
Diretor Executivo

HELVECIO DE LIMA CAMARGO
Diretor Industrial

PAULO AURÉLIO QUINTELLA
Diretor Administrativo

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre Cr\$ 200,00
Ano Cr\$ 400,00

Via Aérea:

Semestre Cr\$ 400,00
Ano Cr\$ 800,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 1,00

Tiragem: 3.500 exemplares

Cavalcante — Teotônio Vilela — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Passos Porto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — João Calmon — Amaral Peixoto — Hugo Ramos — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Tancredo Neves — Amaral Furlan — Orestes Quêrcia — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Lázaro Barboza — Benedito Canelas — Gastão Müller — Vicente Vuolo — Mendes Canale — Pedro Predrossian — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — José Richa — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Jaison Barreto — Lenoir Vargas — Paulo Brossard — Pedro Simon — Tarso Dutra.

E O S S R S. D E P U T A D O S:

Acre

Aluizio Bezerra — MDB; Amílcar de Queiroz — ARENA; Geraldo Fleming — MDB; Nabor Júnior — MDB; Nasser Almeida — ARENA; Wildy Vianna — ARENA.

Amazonas

Joel Ferreira — MDB; José Fernandes — ARENA; Josué de Souza — ARENA; Mário Frota — MDB; Rafael Faraco — ARENA; Vivaldo Frota — ARENA.

Pará

Antonio Amaral — ARENA; Brabo de Carvalho — ARENA; Jader Barbalho — MDB; João Menezes — MDB; Jorge Arbage — ARENA; Lúcia Viveiros — MDB; Manoel Ribeiro — ARENA; Nélio Lobato — MDB; Osvaldo Melo — ARENA; Sebastião Andrade — ARENA.

Maranhão

Edison Lobão — ARENA; Edson Vidigal — ARENA; Epitácio Cafeteira — MDB; Freitas Diniz — MDB; João Alberto — ARENA; José Ribamar Machado — ARENA; Luiz Rocha — ARENA; Magno Bacelar — ARENA; Nagib Haickel — ARENA; Temístocles Teixeira — ARENA; Victor Trovão — ARENA; Vieira da Silva — ARENA.

Piauí

Carlos Augusto — ARENA; Correia Lima — ARENA; Hugo Napoleão — ARENA; Joel Ribeiro — ARENA; Ludgero Raulino — ARENA; Milton Brandão — ARENA; Paulo Ferraz — ARENA; Pinheiro Machado — ARENA.

Ceará

Adauto Bezerra — ARENA; Antonio Moraes — MDB; Cesário Barreto — ARENA; Claudino Sales — ARENA; Cláudio Philomeno — ARENA; Evandro Ayres de Moura — ARENA; Figueiredo Correia — MDB; Furlado Leite — ARENA; Gomes da Silva — ARENA; Haroldo Sanford — ARENA; Iranildo Pereira — MDB; Leorne Belém — ARENA; Manoel Gonçalves — MDB; Marcelo Linhares — ARENA; Mauro Sampaio — ARENA; Ossian Araripe — ARENA; Paes de Andrade — MDB; Paulo Lustosa — ARENA; Paulo Studart — ARENA.

Rio Grande do Norte

Antonio Florêncio — ARENA; Carlos Alberto — MDB; Djalma Marinho — ARENA; Henrique Eduardo Alves — MDB; João Faustino — ARENA; Pedro Lucena — MDB; Vingt Rosado — ARENA; Wanderley Mariz — ARENA.

Paraíba

Ademar Pereira — ARENA; Alvaro Gaudêncio — ARENA; Antônio Gomes — ARENA; Antônio Mariz — ARENA; Arnaldo Lafayette — MDB; Carneiro Arnaud — MDB; Ernani Satyro — ARENA; Joacil Pereira — ARENA; Marcondes Gadelhu — MDB; Octacílio Queiroz — MDB; Wilson Braga — ARENA.

Pernambuco

Airon Rios — ARENA; Augusto Lucena — ARENA; Carlos Wilson — ARENA; Cristina Tavares — MDB; Fernando Coelho — MDB; Fernando Lyra — MDB; Geraldo Guedes — ARENA; Gonzaga Vasconcelos — ARENA; Inocêncio Oliveira — ARENA; João Carlos de Carli — ARENA; Joaquim Coutinho — ARENA; Joaquim Guerra — ARENA; José Carlos Vasconcelos — MDB; Josias Leite — ARENA; Marcus Cunha — MDB; Nilson Gibson — ARENA; Osvaldo Coelho — ARENA; Pedro Corrêa — ARENA; Ricardo Fiuza — ARENA; Roberto Freire — MDB; Thales Ramalho — MDB.

Alagoas

Albérico Cordeiro — ARENA; Antonio Ferreira — ARENA; Divaldo Suruagy — ARENA; Geraldo Buihães — ARENA; José Costa — MDB; Mendonça Neto — MDB; Murilo Mendes — ARENA.

Sergipe

Antonio Vajadares — ARENA; Celso Carvalho — ARENA; Francisco Rollemberg — ARENA; Jackson Barreto — MDB; Raymundo Diniz — ARENA; Tertuliano Azevedo — MDB.

Bahia

Afrisio Vieira Lima — ARENA; Angelo Magalhães — ARENA; Carlos Sant'Anna — ARENA; Djalma Bessa — ARENA; Elquisson Soares — MDB; Fernando Magalhães — ARENA; Francisco Benjamim — ARENA; Francisco Pinto — MDB; Henrique Brito — ARENA; Hilderico Oliveira — MDB; Honorato Vianna — ARENA; Horácio Matos — ARENA; João Alves — ARENA; João Durval — ARENA; Jorge Vianna — MDB; José Amorim — ARENA; Leur Lomanto — ARENA; Manoel Novaes — ARENA; Marcelo Cordeiro — MDB; Menandro Minahim — ARENA; Ney Ferreira — MDB; Odulfo Domingues — ARENA; Prisco Viana — ARENA; Raimundo Urbano — MDB; Rogério Rego — ARENA; Rômulo Galvão — ARENA; Roque Aras — MDB; Ruy Bacelar — ARENA; Stoessel Dourado — ARENA; Theódulo de Albuquerque — ARENA; Ubaldo Dantas — ARENA; Wilson Falcão — ARENA.

Espírito Santo

Belmiro Teixeira — ARENA; Feu Rosa — ARENA; Gerson Camata — ARENA; Luiz Baptista — MDB; Mário Moreira — MDB; Max Mauro — MDB; Theodorico Ferraço — ARENA; Walter de Prá — ARENA.

Rio de Janeiro

Alair Ferreira — ARENA; Alcir Pimenta — MDB; Alvaro Valle — ARENA; Amâncio de Azevedo — MDB; Benjamim Farah — MDB; Célio Borja — ARENA; Celso Peçanha — MDB; Daniel Silva — MDB; Darcílio Ayres — ARENA; Daso Coimbra — ARENA; Delio dos Santos — MDB; Edison Khair — MDB; Erasmo Martins Pedro — MDB; Felipe Penna — MDB; Florim Coutinho — MDB; Hydekel Freitas — ARENA; Joel Lima — MDB; Joel Vivas — MDB; JG de Araújo Jorge — MDB; Jorge Cury — MDB; Jorge Gama — MDB; José Frejat — MDB; José Maria de Carvalho — MDB; José Maurício — MDB; José Torres — MDB; Lázaro Carvalho — MDB; Léo Simões — MDB; Leônidas Sampaio — MDB; Lygia Lessa Bastos — ARENA; Mac Dowel Leite de Castro — MDB; Marcelo Cerqueira — MDB; Marcelo Medeiros — MDB; Márcio Macedo — MDB; Miro Teixeira — MDB; Modesto Silveira — MDB; Osmar Leitão — ARENA; Osvaldo Lima — MDB; Paulo Rattes — MDB; Paulo Torres — ARENA; Pedro Faria — MDB; Peixoto Filho — MDB; Rubem Dourado — MDB; Rubem Medina — MDB; Saramago Pinheiro — ARENA; Simão Sessim — ARENA; Walter Silva — MDB.

Minas Gerais

Aécio Cunha — ARENA; Antônio Dias — ARENA; Batista Miranda — ARENA; Bento Gonçalves — ARENA; Bias Fortes — ARENA; Bonifácio de Andrada — ARENA; Carlos Cotta — MDB; Carlos Eloy — ARENA; Castejon Branco — ARENA; Christóvão Chiaradia — ARENA; Dário Tavares — ARENA; Delson Scarano — ARENA; Edgard Amorim — MDB; Fued Dib — MDB; Genival Tourinho — MDB; Gerardo Renault — ARENA; Hélio Garcia — ARENA; Homero Santos — ARENA; Humberto Souto — ARENA; Ibrahim Abi-Ackel — ARENA; Jairo Magalhães — ARENA; João Herculino — MDB; Jorge Ferraz — MDB; Jorge Vargas — ARENA; José Machado — ARENA; Juarez Batista — MDB; Júnia Marise — MDB; Leopoldo Bessone — MDB; Luiz Bacarini — MDB; Luiz Leal — MDB; Magalhães Pinto — ARENA; Maurício Campos — ARENA; Melo Freire — ARENA; Navarro Vieira Filho — ARENA; Newton Cardoso — MDB; Nogueira de Rezende — ARENA; Paulino Cicero — ARENA; Pimenta da Veiga — MDB; Raul Bernardo — ARENA; Renato Azeredo — MDB; Ronan Tito — MDB; Rosemburgo Romano — MDB; Sérgio Ferrara — MDB; Sílvio Abreu Jr. — MDB; Tarcísio Delgado — MDB; Telémaco Pompei — ARENA; Vicente Guabiroba — ARENA.

São Paulo

Adalberto Camargo — MDB; A. H. Cunha Bueno — ARENA; Airton Sandoval — MDB; Airton Soares — MDB; Alcides Franciscato — ARENA; Alberto Goldman — MDB; Antônio Morimoto — ARENA; Antônio Russo — MDB; Antônio Zacharias — MDB; Athiê Coury — MDB; Audálio Dantas — MDB; Aurélio Peres — MDB; Baldacci Filho — ARENA; Benedito Marcilio — MDB; Bezerra de Melo — ARENA; Caio Pompeu — ARENA; Cantídio Sampaio — ARENA; Cardoso Alves — MDB; Cardoso de Almeida — ARENA; Carlos Nelson — MDB; Castro Coimbra — MDB; Del Bosco Amaral — MDB; Diogo Nomura — ARENA; Flávio Chaves — MDB; Francisco Leão — MDB; Francisco Rossi — ARENA; Freitas Nobre — MDB; Gióia Júnior — ARENA; Herbert Levy — ARENA; Horácio Ortiz — MDB; Israel Dias-Novaes — MDB; Jayro Maltoni — MDB; João Cunha — MDB; Jorge Paulo — MDB; José Camargo — MDB; Maluly Netto — ARENA; Mário Hato — MDB; Octacílio de Almeida — MDB; Octávio Torrecilla — MDB; Pacheco Chaves — MDB; Pedro Carolo — ARENA; Ralph Biasi — MDB; Roberto Carvalho — MDB; Ruy Codo — MDB; Salvador Julianelli — ARENA; Samir Achoa — MDB; Santilli Sobrinho — MDB; Sílvio Lopes — ARENA; Tidei de Lima — MDB; Ulysses Guimarães — MDB; Valter Garcia — MDB.

Goiás

Adhemar Santillo — MDB; Anísio de Souza — ARENA; Brasília Cuiado — ARENA; Fernando Cunha — MDB; Francisco Castro — ARENA; Genésio de Barros — ARENA; Hélio Levy — ARENA; Iram Saraiva — MDB; Iturival Nascimento — MDB; Jamel Cecílio — ARENA; José de Assis — ARENA; José Freire — MDB; Paulo Borges — MDB; Rezende Monteiro — ARENA.

Mato Grosso

Afro Stefanini — ARENA; Bento Lobo — ARENA; Carlos Bezerra — MDB; Cristino Cortes — ARENA; Gilson Barros — MDB; Júlio Campos — ARENA; Loureberg Rocha — ARENA; Milton Figueiredo — ARENA.

Mato Grosso do Sul

Antônio Carlos — MDB; Leite Schimidt — ARENA; Levy Dias — ARENA; Ruben Figueiró — ARENA; Ubaldo Barém — ARENA; Walter de Castro — MDB.

Paraná

Adolpho Franco — ARENA; Adriano Valente — ARENA; Álvaro Dias — MDB; Alípio Carvalho — ARENA; Amadeu Geara — MDB; Antônio Annibelli — MDB; Antônio Mazurek — ARENA; Antônio Ueno — ARENA; Ari Kffuri — ARENA; Arnaldo Busato — ARENA; Borges da Silveira — ARENA; Ernesto Dall'Oglio — MDB; Euclides Scalco — MDB; Heitor Alencar Furtado — MDB; Hélio Duque — MDB; Hermes Macedo — ARENA; Igo Losso — ARENA; Ítalo Conti — ARENA; Lúcio Cioni — ARENA; Maurício Fruet — MDB; Nivaldo Kruger — MDB; Norton Macedo — ARENA; Olivir Gabardo — MDB; Osvaldo Macedo — MDB; Paulo Marques — MDB; Paulo Pimentel — ARENA; Pedro Sampaio — ARENA; Reinhold Stephanes — ARENA; Roberto Galvani — ARENA; Sebastião Rodrigues Júnior — MDB; Vilela de Magalhães — ARENA; Walber Guimarães — MDB; Waldmir Belinati — MDB.

Santa Catarina

Adhemar Ghisi — ARENA; Arnaldo Schmitt Júnior — ARENA; Artenir Werner — ARENA; Ernesto de Marco — MDB; Espiridião Amin — ARENA; Evaldo Amaral — ARENA; Francisco Libardoni — MDB; João Linhares — ARENA; Juarez Furtado — MDB; Luis Cechinel — MDB; Mendes de Melo — MDB; Nereu Guidi — ARENA; Nelson Morro — ARENA; Pedro Ivo — MDB; Victor Fontana — ARENA; Walmor de Luca — MDB.

Rio Grande do Sul

Alberto Hoffmann — ARENA; Alcebiades de Oliveira — ARENA; Alceu Collares — MDB; Aldo Fagundes — MDB; Alexandre Machado — ARENA; Aluizio Paraguassu — MDB; Augusto Trein — ARENA; Cardoso Fregapani —

MDB; Carlos Santos — MDB; Cid Furtado — ARENA; Darcy Pozza — ARENA; Eloar Guazzelli — MDB; Eloy Lenzi — MDB; Emídio Perondi — ARENA; Fernando Gonçalves — ARENA; Getúlio Dias — MDB; Harry Sauer — MDB; Hugoardini — ARENA; Jairo Soares — ARENA; Jairo Brum — MDB; João Gilberto — MDB; Jorge Uequed — MDB; Júlio Costamilan — MDB; Lidovino Fanton — MDB; Magnus Guimarães — MDB; Nelson Marchezan — ARENA; Odacir Klein — MDB; Pedro Germano — ARENA; Rosa Flores — MDB; Túlio Barcelos — ARENA; Victor Faccioni — ARENA; Waldir Walter — MDB.

Amapá

Antônio Pontes — MDB; Paulo Guerra — ARENA.

Rondônia

Isaac Newton — ARENA; Jerônimo Santana — MDB.

Roraima

Hélio Campos — ARENA; Júlio Martins — ARENA.

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — As listas de presença acusam o comparecimento de 63 Srs. Senadores e 413 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Peixoto Filho.

O SR. PEIXOTO FILHO (MDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, notícia das mais alvissareiras foi divulgada hoje pela imprensa brasileira, a de que a ARENA vai propor a volta de eleições diretas nos Municípios considerados áreas de interesse da segurança nacional e de estâncias hidrominerais.

Sr. Presidente, a iniciativa do Partido Governista corresponde aos anseios de laboriosas populações de 180 Municípios brasileiros, com o seu direito cassado de escolher livremente, através de eleições diretas, os seus mandatários municipais — Prefeitos e Vice-Prefeitos.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, durante as duas últimas Legislaturas, apresentei diversos Projetos de Lei propondo a exclusão, das áreas de interesse da segurança nacional, dos Municípios fluminenses de Duque de Caxias, Volta Redonda e Angra dos Reis, os quais, por força de orientação governamental, foram rejeitados pela Maioria arenista, com exceção dos últimos, que se encontram engavetados na Comissão de Segurança Nacional, aguardando sinal verde do Palácio do Planalto, em face das últimas iniciativas do Governo, tendentes à redemocratização do País.

Acresce dizer que, independentemente da tramitação desses Projetos de Lei, ao final da última Legislatura, por ocasião da apreciação da proposição do Governo, de reformas políticas, apresentei Emenda Constitucional encampada pelas lideranças e direção nacional do MDB no sentido de que sejam restabelecidas as eleições diretas, para Prefeitos, nos Municípios declarados áreas de interesse da segurança nacional, em estâncias hidrominerais e nas capitais, suprimindo-se, conseqüentemente, o § 1º do art. 15 e o item VII do art. 81 da Constituição Federal, certo de que essa iniciativa deveria ter sido incluída obrigatoriamente no elenco de medidas relacionadas ao processo de redemocratização do País, iniciado pelo Governo.

Acontece, porém, que, mais uma vez, a Maioria arenista rejeitou minha emenda, afastando a oportunidade de devolver a milhões de brasileiros o direito de escolherem livremente e pelo voto popular os dirigentes do Poder Executivo Municipal.

Sr. Presidente, a defesa das eleições diretas para Prefeitos e Vice-Prefeitos das capitais, estâncias hidrominerais e áreas consideradas de interesse da segurança nacional estão garantidas pelo art. 15 da Constituição Federal, que "declara assegurada a autonomia municipal pela eleição de Prefeitos e Vice-Prefeitos e Vereadores e pela administração própria no que respeita a seu peculiar interesse". Exatamente essa faculdade e essa autonomia municipal foram alteradas em um dos seus parágrafos para permitir a indicação, pelos Governadores de todos os Executivos municipais, embora a alteração tenha criado uma "injusta e punitiva ação para as populações das cidades".

Por outro lado, a autonomia municipal depende de eleições diretas para os cargos executivos, e essas indicações têm um aspecto prejudicial ao desenvolvimento das comunidades municipais". Diante disso, é necessário que haja correspondência entre as três esferas do poder — federal, estadual e municipal — bem como uma repartição racional de competência entre eles, evitando-se concorrências que lhes são desfavoráveis.

Ainda: é inteiramente destituída de cabimento a exceção imposta pelos Governos Revolucionários à autonomia municipal.

Quanto à obrigatoriedade de serem nomeados os Prefeitos dos Municípios declarados áreas de interesse da segurança nacional, vem da Constituição de 1946, tendo a Carta de 1967 tão-só ampliado os termos daquela ("bases ou portos militares de excepcional importância para a defesa externa do País" — art. 28, § 2º) e sujeito a nomeação à aprovação do Presidente da República.

"Ainda aqui, entretanto, entendemos injustificável o sacrifício, "em caráter permanente", da autonomia municipal. Adotá-lo é abrir perigosa brecha nos princípios da democracia representativa, capaz até de infirmá-lo. Para a administração municipal inconveniente aos interesses e à segurança nacional, por que não os remédios constitucionais e legais? A Constituição mesma já prevê corretivo à subversão na administração do Município: a intervenção, nos termos do art. 15, § 2º, alínea c. Para os casos de "guerra", grave perturbação da ordem ou ameaça de sua irrupção,

há o estado de sítio, com as medidas previstas nos arts. 155, §§ 2º e 3º, e 157; e passará em breve a haver, ademais, as medidas de emergência e o estado de emergência previstos na reforma constitucional proposta pelo Poder Executivo e aprovada pelo Congresso Nacional”.

Neste momento, quando se procura, convicta e coerentemente, o aperfeiçoamento institucional, temos de ter coragem de reconhecer que segurança sem liberdade é a negação não só de um, mas destes dois bens, e de alterar a Constituição para não mais permitir que a obcecção do primeiro nos ponha a perder um e outro.

Acresce dizer que, mais do que nunca, torna-se uma necessidade prioritária a tarefa de empreender a plena restauração das instituições político-representativas para cumprimento do compromisso revolucionário e substituição do uso prolongado da força.

E bom lembrar que a sociedade brasileira recolhe desse longo período em que esperanças e desilusões se alternam uma visão que ressalta a solução política que garanta e preserve democraticamente o direito de todos, sendo certo que só assim a Revolução se ajustará aos ideais que a inspiraram, formalizando-se como a desejou a sociedade e como a prometeram as Forças Armadas.

Sr. Presidente, impõe-se-me dizer, finalmente, que não basta “o inventário de intenções sem que atos se traduzam concretamente”. Assim entendendo, ressalto a iniciativa da Comissão Executiva Nacional da ARENA, certo de que, com a exclusão ou redução progressiva dos Municípios que têm Prefeitos nomeados, como Duque de Caxias, Volta Redonda e Angra dos Reis, Estado do Rio, considerados áreas de interesse da Segurança Nacional ou estâncias hidrominerais, renasce a esperança de que, desta vez, será devolvido a milhões de brasileiros o direito de escolherem os seus mandatários municipais — Prefeitos e Vice-Prefeitos — reconhecendo-se, afinal, que o voto popular é a base de toda legitimidade política.

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — Com a palavra o Sr. Deputado Joel Ferreira.

O SR. JOEL FERREIRA (MDB — AM. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, parece-me que o futuro Governo, de daqui a dois dias toma posse, pretende dar prioridade à agricultura. Isso já deveria ter sido feito em outros Governos, considerando-se que ela é a base fundamental da sustentação da nossa economia.

Se isto realmente for verdade, se as medidas anunciadas pelo futuro Governo, como, por exemplo, as divulgadas ontem pelo Ministro Simonsen, de redução do prazo para compra a crédito de aparelhos eletrodomésticos, acredito que a inflação possa pelo menos ser contida na galopante carreira em que se vem desenvolvendo.

Em verdade, num País de extensão territorial como o nosso, notadamente numa área como a Amazônia, ainda por explorar, mesmo que as suas terras não sejam fertilíssimas como alguns estudos têm anunciado, com a técnica que hoje supre a carência da fertilidade da terra, acredito que podemos ter no País uma agricultura capaz de atender ao mercado local a preços razoáveis, assim como a pauta de exportações, porque é necessário não apenas que tenhamos os produtos, mas que sejam acessíveis ao povo.

Quando aqui cheguei, há mais de dez anos, comprava tomate e uva a Cr\$ 1,00 o quilo, e, naquela ocasião, se me dissessem que o seu preço chegaria a Cr\$ 20,00 o quilo, eu não acreditaria. Mas hoje pagamos Cr\$ 30,00 por esse produto, apesar de termos outras qualidades inferiores a Cr\$ 18,00 e Cr\$ 20,00 o quilo.

Em Manaus, o quilo de tomate está entre Cr\$ 25,00 e Cr\$ 30,00, e o pimentão, Cr\$ 40,00 e Cr\$ 50,00 o quilo, quando se paga Cr\$ 40,00 ao operário por um dia de trabalho. Assim sendo, ele não pode adquirir nem pimentão nem outras verduras.

E preciso dar ao povo condições para se alimentar. Já disse nesta tribuna o que reafirmo hoje: no Amazonas, o consumo de carne é 10% menor do que o recomendado. E por quê? Porque o povo não pode adquirir esse produto. Então, matam enormes quantidades de bois e sobra carne, porque o povo não tem capacidade aquisitiva para comprá-la.

De maneira, Sr. Presidente, que o Governo, se vai dar prioridade para a área agrícola, tendo à frente do Ministério da Agricultura um homem altamente capacitado, a quem podem fazer todas as críticas — mas, pessoalmente, tenho esperanças na atuação de S. Ex.^a, o Sr. Ministro da Agricultura, Delfim Netto — se o Governo a isto se propuser, fará da agricultura um mercado substancialmente válido para o nosso País. Isto é realmente proveitoso para todos nós, que vivemos no asfalto, que nada produzimos e só consumimos, e proveitoso para a Nação, porque, reafirmo, além do mercado interno, ainda vai haver excedentes para a pauta de exportação.

Meus votos e o meu desejo são de que o Governo não se desvie desta meta, sobretudo no que toca à Amazônia, inexplorada, a qual poderá vir a ser como previu o cientista Humboldt, um celeiro do nosso comércio de gêneros alimentícios de primeira necessidade.

Faço votos de que o Governo possa realmente cumprir o seu programa no setor da agricultura, olhando sobretudo para a grande Amazônia, que está por explorar, cujas terras estão à disposição de quem queira usá-las.

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — Não há mais oradores inscritos para o período de breves comunicações.

Está esgotado o prazo de tramitação da Proposta de Emenda à Constituição nº 15, de 1978. Esclarecendo que a matéria constou da Ordem do Dia durante duas sessões sem que fosse votada por falta de *quorum*, a Presidência, nos termos dos artigos 48 da Constituição e 84 do Regimento Comum, a declara prejudicada e determina o envio do respectivo processo ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, neste plenário, destinada à apreciação da Proposta de Emenda à Constituição nº 16, de 1978, que altera a redação do artigo 74 da Constituição.

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

A presente sessão destina-se à leitura das Mensagens Presidenciais nºs 11 e 12, de 1979-CN, que será feita pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidas as seguintes

MENSAGEM Nº 11, DE 1979 (CN) (Mensagem nº 6/79, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Tendo em vista o disposto no artigo 55 da Constituição, tenho a honra de submeter à elevada deliberação do Congresso Nacional, acompanhado de Exposição de Motivos dos Senhores Ministros de Estado da Fazenda e Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, o texto do Decreto-lei nº 1.651, de 21 de dezembro de 1978, publicado no Diário Oficial do dia subsequente, que “aumenta os limites do Decreto-lei nº 1.312, de 15 de fevereiro de 1974, alterados pelos Decretos-leis nºs 1.460, de 22 de abril de 1976 e 1.562, de 19 de julho de 1977 e dá outras providências”.

Brasília, 2 de janeiro de 1979. — **Ernesto Geisel**,

E.M. nº 509

Em 13-12-78.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

A manutenção da taxa elevada de crescimento econômico do País, que constitui uma das principais metas do Governo de Vossa Excelência, pressupõe a conjugação da poupança interna e da externa.

2. Com a finalidade de atrair a poupança externa, o Decreto-lei nº 1.312, de 15 de fevereiro de 1974, autorizou o Poder Executivo a dar a garantia do Tesouro Nacional a créditos obtidos no exterior, bem como a contratar diretamente tais créditos, para financiar programas previstos naquele texto legal, até os seguintes limites:

I — Cr\$ 20.000.000.000,00 (vinte bilhões de cruzeiros) ou o equivalente em outras moedas, para o fim especial de financiar programas governamentais de reaparelhamento de portos, de órgãos da administração federal no exterior, sistemas de transportes, aumento da capacidade de armazenamento de frigoríficos e matadouros, elevação do potencial de energia elétrica, desenvolvimento de indústrias básicas e agricultura, educação, saúde pública, saneamento urbano ou rural, comunicações, pesca, amparo à média e pequena indústria, habitação, colonização, pecuária, integração e desenvolvimento urbano e regional, ou ligados à segurança nacional;

II — Cr\$ 20.000.000.000,00 (vinte bilhões de cruzeiros), ou o equivalente em outras moedas, para dar a garantia do Tesouro Nacional a créditos concedidos por organismos financeiros estrangeiros ou internacionais a Estado ou Município, bem como a empresas públicas ou sociedades sob controle acionário do Poder Público, desde que as operações se destinem ao financiamento de programas mencionados no item anterior.

3. Tais limites se revelaram insuficientes e, em consequência, foram baixados por Vossa Excelência os seguintes Decretos-leis que aumentaram os limites a que se referem os itens I e II do art. 1.º do Decreto-lei nº 1.312/74: nº 1.460, de 22 de abril de 1976, em Cr\$ 7.000.000.000,00 (sete bilhões de cruzeiros) e em Cr\$ 36.000.000.000,00 (trinta e seis bilhões de cruzeiros) ou seu equivalente em outras moedas, respectivamente, e nº 1.562, de 19 de julho de 1977, em Cr\$ 20.000.000.000,00 (vinte bilhões de cruzeiros) e em Cr\$ 110.000.000.000,00 (cento e dez bilhões de cruzeiros), ou seu equivalente em outras moedas, respectivamente.

4. Tendo em vista que, igualmente, os limites estabelecidos pelos Decretos-leis nºs 1.460/76 e 1.562/77 se revelaram insuficientes, vimos submeter à consideração de Vossa Excelência o anexo projeto de decreto-lei, cujo art. 1.º eleva em mais de Cr\$ 30.000.000.000,00 (trinta bilhões de cruzeiros), e em mais de Cr\$ 250.000.000.000,00 (duzentos e cinquenta bilhões de cruzeiros), respectivamente, os limites fixados nos itens I e II do art. 1.º do Decreto-lei nº 1.312/74, enquanto o art. 2.º repete o art. 12 do Decreto-lei nº 1.312, de 15 de fevereiro de 1974 e os artigos 2.º dos Decretos-leis nºs 1.460/76 e 1.562/77, os quais corrigem monetariamente os limites do valor do principal dos contratos de financiamento externo, no início de cada ano, com base nos índices adotados para as Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional.

5. Esclarecemos, por fim, que a forma do decreto-lei sugerida no projeto anexo obedece ao disposto no art. 55, item II, da

Constituição Federal por envolver matéria financeira e revestir-se de caráter de urgência.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do nosso mais profundo respeito. — **Mário Henrique Simonsen**, Ministro da Fazenda — **João Paulo dos Reis Velloso**, Ministro-Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República.

DECRETO-LEI N.º 1.651, de 21 de dezembro de 1978

Aumenta os limites do Decreto-lei n.º 1.312, de 15 de fevereiro de 1974, alterados pelos Decretos-leis n.ºs 1.460, de 22 de abril de 1976 e 1.562, de 19 de julho de 1977 e dá outras providências.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55, item II, da Constituição, decreta:

Art. 1.º Os limites a que se referem os itens I e II do art. 1.º do Decreto-lei n.º 1.312, de 15 de fevereiro de 1974, alterados pelos Decretos-leis n.ºs 1.460, de 22 de abril de 1976 e 1.562, de 19 de julho de 1977, ficam aumentados em Cr\$ 30.000.000.000,00 (trinta bilhões de cruzeiros) e em Cr\$ 250.000.000.000,00 (duzentos e cinquenta bilhões de cruzeiros), ou seu equivalente em outras moedas, respectivamente.

Art. 2.º Os limites fixados neste Decreto-lei, para os valores do principal dos contratos de financiamento externo, serão corrigidos monetariamente, no início de cada ano, com base nos índices adotados para as Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional.

Art. 3.º Este Decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 21 de dezembro de 1978; 157.º da Independência e 90.º da República. — **ERNESTO GEISEL** — **Mário Henrique Simonsen** — **João Paulo dos Reis Velloso**.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI N.º 1.312, DE 15 DE FEVEREIRO DE 1974

Autoriza o Poder Executivo a dar a garantia do Tesouro Nacional a operação de créditos obtidos no exterior, bem como a contratar créditos em moeda estrangeira nos limites que especifica, consolida inteiramente a legislação em vigor sobre a matéria e dá outras providências.

Art. 1.º

I — Cr\$ 20.000.000.000,00 (vinte bilhões de cruzeiros) ou o equivalente em outras moedas para o fim especial de financiar programas governamentais de reaparelhamento de portos, de órgãos da administração federal no exterior, sistema de transportes, aumento da capacidade de armazenamento de frigoríficos e matadouros, elevação do potencial de energia elétrica, desenvolvimento de indústrias básicas e agricultura, educação, saúde pública, saneamento urbano ou rural, comunicações, pesca, amparo à média e pequena indústria, habitação, colonização, pecuária, integração e desenvolvimento urbano e regional ou ligados à segurança nacional;

II — Cr\$ 20.000.000.000,00 (vinte bilhões de cruzeiros), ou o equivalente em outras moedas, para dar a garantia do Tesouro Nacional a créditos concedidos por organismos financeiros estrangeiros ou internacionais a Estado ou Município, bem como a empresas públicas ou sociedades sob controle acionário do Poder Público desde que as operações se destinem ao financiamento de programas mencionados no item anterior.

DECRETO-LEI N.º 1.460, DE 22 DE ABRIL DE 1976

Aumenta os limites do Decreto-lei n.º 1.312, de 15 de fevereiro de 1974, e dá outras providências.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55, item II, da Constituição, decreta:

Art. 1.º Os limites a que se referem os itens I e II do art. 1.º do Decreto-lei n.º 1.312, de 15 de fevereiro de 1974, ficam aumentados em Cr\$ 7.000.000.000,00 (sete bilhões de cruzeiros) e Cr\$ 36.000.000.000,00 (trinta e seis bilhões de cruzeiros), ou seu equivalente em outras moedas, respectivamente.

Art. 2.º Os limites fixados neste Decreto-lei, para os valores do principal dos contratos de financiamento externo, serão corrigidos monetariamente, no início de cada ano, com base nos índices adotados para as Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional.

Art. 3.º Este Decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 22 de abril de 1976; 155.º da Independência e 88.º da República. — **ERNESTO GEISEL** — **José Carlos Soares Freire** — **João Paulo dos Reis Velloso**.

DECRETO-LEI N.º 1.562, DE 19 DE JULHO DE 1977

Aumenta os limites do Decreto-lei n.º 1.312, de 15 de fevereiro de 1974, alterado pelo Decreto-lei n.º 1.460, de 22 de abril de 1976, e dá outras providências.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55, item II, da Constituição, decreta:

Art. 1.º Os limites a que se referem os itens I e II do art. 1.º do Decreto-lei n.º 1.312, de 15 de fevereiro de 1974, alterado pelo Decreto-lei n.º 1.460, de 22 de abril de 1976, ficam aumentados em Cr\$ 20.000.000.000,00 (vinte bilhões de cruzeiros) e em Cr\$110.000.000.000,00 (cento e dez bilhões de cruzeiros), ou seu equivalente em outras moedas, respectivamente.

Art. 2.º Os limites fixados neste Decreto-lei, para os valores do principal dos contratos de financiamento externo, serão corrigidos monetariamente, no início de cada ano, com base nos índices adotados para as Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional.

Art. 3.º Este Decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 19 de julho de 1977; 156.º da Independência e 89.º da República. — **ERNESTO GEISEL** — **Mário Henrique Simonsen** — **João Paulo dos Reis Velloso**.

MENSAGEM N.º 12, DE 1979 (CN)

(Mensagem n.º 11/79, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Tendo em vista o disposto no artigo 55 da Constituição, tenho a honra de submeter à elevada deliberação do Congresso Nacional, acompanhado de Exposição de Motivos dos Senhores Ministros de Estado da Fazenda e Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, o texto do Decreto-lei n.º 1.652, de 22 de dezembro de 1978, publicado no Diário Oficial do dia 28 de dezembro de 1978, que "altera, para o exercício de 1979, a distribuição do produto da arrecadação dos impostos que menciona".

Brasília, 4 de janeiro de 1979. — **Ernesto Geisel**.

E.M. N.º 526

Em 22 de dezembro de 1978

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

Temos a honra de submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência o anexo projeto de Decreto-lei que altera, para o exercício de 1979, a distribuição do produto da arrecadação dos impostos que menciona.

2. A exemplo de igual procedimento adotado em anos anteriores, a medida em apreço propicia maior flexibilidade ao sistema de programação financeira do Tesouro Nacional.

3. Assim, os resultados favoráveis que vêm sendo obtidos, sem prejuízo de continuidade dos programas levados a efeito pelos respectivos beneficiários, e a crescente participação das vinculações sobre o total dos recursos do Tesouro, demonstram o acerto da aplicação do referido projeto de Decreto-lei.

4. Trata-se desta forma de dotar a execução financeira de mecanismo capaz de obviar impasses emergentes no decorrer de cada exercício e evitar posicionamentos de Caixa do Tesouro Nacional conflitantes com as demais medidas de política econômico-monetárias ditadas pelo próprio Governo.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de nosso mais profundo respeito. — **Mário Henrique Simonsen**, Ministro da Fazenda — **João Paulo dos Reis Velloso**, Ministro Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República.

DECRETO-LEI N.º 1.652, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1978

Altera, para o exercício de 1979, a distribuição do produto da arrecadação dos impostos que menciona.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 55, item II da Constituição, e tendo em vista o disposto no artigo 6.º da Lei n.º 6.597, de 1.º de dezembro de 1978, decreta:

Art. 1.º No exercício financeiro de 1979, a parcela correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) da despesa fixada na Lei n.º 6.597, de 1.º de dezembro de 1978, à conta dos Impostos Únicos sobre Minerais do País, sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos e Adicional, sobre Energia Elétrica e os Impostos sobre Operações Financeiras e sobre os Serviços de Transpor-

tes Rodoviários Intermunicipal e Interestadual de Pessoas e Cargas, constituir-se-á em uma reserva especial, não podendo, por isso, ser objeto de fonte para a realização de despesas de qualquer natureza.

§ 1.º Aplica-se o disposto neste artigo à arrecadação que eventualmente exceder aos valores fixados na referida Lei.

§ 2.º Não se aplica o estabelecido neste artigo e parágrafo primeiro às parcelas atribuídas aos Estados, Territórios, Distrito Federal e Municípios.

Art. 2.º Os valores correspondentes à reserva especial serão creditados pelo Banco do Brasil S.A. em conta especial do Tesouro Nacional e informados mensalmente à Comissão de Programação Financeira, discriminando os beneficiários dos recursos.

Art. 3.º A disponibilidade da parcela de 25% a que se refere o caput do artigo primeiro depende de autorização da Comissão de Programação Financeira, consoante o comportamento do fluxo de Caixa do Tesouro Nacional, podendo o referido montante, total ou parcialmente, ser transferido para o primeiro trimestre de 1980.

Art. 4.º Este Decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, DF, 22 de dezembro de 1978; 157.º da Independência e 90.º da República. — ERNESTO GEISEL — Mário Henrique Simonsen, — João Paulo dos Reis Velloso.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N.º 6.597, DE 1.º DE DEZEMBRO DE 1978

Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o Exercício Financeiro de 1979.

Art. 6.º O Poder Executivo é autorizado a tomar medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da Receita.

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — De acordo com as indicações das Lideranças, ficam assim constituídas as Comissões Mistas incumbidas de emitir pareceres sobre as matérias:

MENSAGEM Nº 11, DE 1979-CN

Pela Aliança Renovadora Nacional — Senadores Henrique de La Rocque, Jorge Kalume, Jutahy Magalhães, Luiz Cavalcante, Pedro Pedrossian, Raimundo Parente, Saldanha Derzi e os Srs. Deputados Edison Lobão, José Amorim, Celso Carvalho, Saramago Pinheiro, Pedro Carolo e Rezende Monteiro.

Pelo Movimento Democrático Brasileiro — Senadores Henrique Santillo, Itamar Franco, Pedro Simon, Roberto Saturnino e os Srs. Deputados João Gilberto, Manoel Gonçalves, Rubem Medina, Antônio Carlos e Sílvio Abreu Júnior.

MENSAGEM Nº 12, DE 1979-CN

Pela Aliança Renovadora Nacional — Senadores Aderbal Jurema, Afonso Camargo, Arnon de Mello, João Calmon, Lenoir Vargas, Luiz Cavalcante, Milton Cabral e os Srs. Deputados Diogo Nomura, Júlio Martins, Simão Sessim, Vingí Rosado, Cláudio Philomeno e Paulo Ferraz.

Pelo Movimento Democrático Brasileiro — Senadores Franco Montoro, Humberto Lucena, José Richa, Mauro Benevides e os Srs. Deputados Carlos Cotta, Nabor Júnior, Jader Barbalho, Olivir Gabardo e Márcio Macedo.

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — As Comissões, nos termos do art. 110 do Regimento Comum, terão o prazo de 20 (vinte) dias para apresentar o seu parecer, que concluirá pela apresentação de projeto de decreto legislativo aprovando ou rejeitando o respectivo decreto-lei.

A convocação de sessão destinada à apreciação das matérias será feita após a publicação e distribuição de avulsos dos competentes pareceres.

O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 11 horas e 15 minutos.)

ATA DA 11ª SESSÃO CONJUNTA, EM 13 DE MARÇO DE 1979

1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 9ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. GABRIEL HERMES

ÀS 19 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Jorge Kalume — José Guimard — Evandro Carreira — João Bosco — Raimundo Parente — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Helvídio Nunes — Petrônio Portella — Cesar Cals — José Lins — Mauro Benevides — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Jessé Freire — Cunha Lima — Humberto Lucena — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Marcos Freire — Arnon de Melo — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Passos Porto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — João Calmon — Amaral Peixoto — Hugo Ramos — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Tancredo Neves — Amaral Furlan — Orestes Quêrcia — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Lázaro Barboza — Benedito Canelas — Gastão Müller — Vicente Vuolo — Mendes Canale — Pedro Pedrossian — Saldanha Derzi — Afonso Camargo — José Richa — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Jaison Barreto — Lenoir Vargas — Paulo Brossard — Pedro Simon — Tarso Dutra.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Aluizio Bezerra — MDB; Amílcar de Queiroz — ARENA; Geraldo Fleming — MDB; Nabor Júnior — MDB; Nasser Almeida — ARENA; Wildy Vianna — ARENA.

Amazonas

Joel Ferreira — MDB; José Fernandes — ARENA; Josué de Souza — ARENA; Mário Frota — MDB; Rafael Faraco — ARENA; Vivaldo Frota — ARENA.

Pará

Antonio Amaral — ARENA; Brabo de Carvalho — ARENA; Jader Barbalho — MDB; João Menezes — MDB; Jorge Arbage — ARENA; Lúcia Viveiros — MDB; Manoel Ribeiro — ARENA; Nélio Lobato — MDB; Osvaldo Melo — ARENA; Sebastião Andrade — ARENA.

Maranhão

Edison Lobão — ARENA; Edson Vidigal — ARENA; Epitácio Cafeteira — MDB; Freitas Diniz — MDB; João Alberto — ARENA; José Ribamar Machado — ARENA; Luiz Rocha — ARENA; Magno Baccelar — ARENA; Nagib Haickel — ARENA; Temístocles Teixeira — ARENA; Victor Trovão — ARENA; Vieira da Silva — ARENA.

Piauí

Carlos Augusto — ARENA; Correia Lima — ARENA; Hugo Napoleão — ARENA; Joel Ribeiro — ARENA; Ludgero Raulino — ARENA; Milton Brandão — ARENA; Paulo Ferraz — ARENA; Pinheiro Machado — ARENA.

Ceará

Adauto Bezerra — ARENA; Antonio Moraes — MDB; Cesário Barreto — ARENA; Claudino Sales — ARENA; Cláudio Philomeno — ARENA; Evandro Ayres de Moura — ARENA; Figueiredo Correia — MDB; Furtado Leite — ARENA; Gomes da Silva — ARENA; Haroldo Sanford — ARENA; Iranildo Pereira — MDB; Leorne Belém — ARENA; Manoel Gonçalves — MDB; Marcelo Linhares — ARENA; Mauro Sampaio — ARENA; Ossian Araripe — ARENA; Paes de Andrade — MDB; Paulo Lustosa — ARENA; Paulo Studart — ARENA.

Rio Grande do Norte

Antonio Florêncio — ARENA; Carlos Alberto — MDB; Djalma Marinho — ARENA; Henrique Eduardo Alves — MDB; João Faustino — ARENA; Pedro Lucena — MDB; Vingí Rosado — ARENA; Wanderley Mariz — ARENA.

Paraíba

Ademar Pereira — ARENA; Álvaro Galdêncio — ARENA; Antônio Gomes — ARENA; Antônio Mariz — ARENA; Arnaldo Lafayette — MDB; Carneiro Arnaud — MDB; Ernani Satyro — ARENA; Joacil Pereira — ARENA; Marcondes Gadelha — MDB; Octacílio Queiroz — MDB; Wilson Braga — ARENA.

Pernambuco

Airon Rios — ARENA; Augusto Lucena — ARENA; Carlos Wilson — ARENA; Cristina Tavares — MDB; Fernando Coelho — MDB; Fernando Lyra —

MDB; Geraldo Guedes — ARENA; Gonzaga Vasconcelos — ARENA; Inocêncio Oliveira — ARENA; João Carlos de Carli — ARENA; Joaquim Coutinho — ARENA; Joaquim Guerra — ARENA; José Carlos Vasconcelos — MDB; Josias Leite — ARENA; Marcus Cunha — MDB; Nilson Gibson — ARENA; Oswaldo Coelho — ARENA; Pedro Corrêa — ARENA; Ricardo Fiuza — ARENA; Roberto Freire — MDB; Thales Ramalho — MDB.

Alagoas

Albérico Cordeiro — ARENA; Antonio Ferreira — ARENA; Divaldo Suruagy — ARENA; Geraldo Buihães — ARENA; José Costa — MDB; Mendonça Neto — MDB; Murilo Mendes — ARENA.

Sergipe

Antonio Valadares — ARENA; Celso Carvalho — ARENA; Francisco Rollemberg — ARENA; Jackson Barreto — MDB; Raymundo Diniz — ARENA; Tertuliano Azevedo — MDB.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — ARENA; Angelo Magalhães — ARENA; Carlos Sant'Anna — ARENA; Djalma Bessa — ARENA; Elquisson Soares — MDB; Fernando Magalhães — ARENA; Francisco Benjamim — ARENA; Francisco Pinto — MDB; Henrique Brito — ARENA; Hilderico Oliveira — MDB; Honorato Vianna — ARENA; Horácio Matos — ARENA; João Alves — ARENA; João Durval — ARENA; Jorge Vianna — MDB; José Amorim — ARENA; Leur Lomanto — ARENA; Manoel Novaes — ARENA; Marcelo Cordeiro — MDB; Menandro Minahim — ARENA; Ney Ferreira — MDB; Odulfo Domingues — ARENA; Prisco Viana — ARENA; Raimundo Urbano — MDB; Rogério Rego — ARENA; Rômulo Galvão — ARENA; Roque Aras — MDB; Ruy Bacelar — ARENA; Stoessel Dourado — ARENA; Theódulo de Albuquerque — ARENA; Ubaldo Dantas — ARENA; Wilson Falcão — ARENA.

Espírito Santo

Belmiro Teixeira — ARENA; Feu Rosa — ARENA; Gerson Camata — ARENA; Luiz Baptista — MDB; Mário Moreira — MDB; Max Mauro — MDB; Theodorico Ferraço — ARENA; Walter de Prá — ARENA.

Rio de Janeiro

Alair Ferreira — ARENA; Alcir Pimenta — MDB; Alvaro Valle — ARENA; Amâncio de Azevedo — MDB; Benjamim Farah — MDB; Célio Borja — ARENA; Celso Peçanha — MDB; Daniel Silva — MDB; Darcilio Ayres — ARENA; Daso Coimbra — ARENA; Délio dos Santos — MDB; Edison Khair — MDB; Erasmo Martins Pedro — MDB; Felipe Penna — MDB; Florim Coutinho — MDB; Hydelkel Freitas — ARENA; Joel Lima — MDB; Joel Vivas — MDB; JG de Araújo Jorge — MDB; Jorge Cury — MDB; Jorge Gama — MDB; José Frejat — MDB; José Maria de Carvalho — MDB; José Maurício — MDB; José Torres — MDB; Lázaro Carvalho — MDB; Léo Simões — MDB; Leônidas Sampaio — MDB; Lygia Lessu Bastos — ARENA; Mac Dowel Leite de Castro — MDB; Marcelo Cerqueira — MDB; Marcelo Medeiros — MDB; Márcio Macedo — MDB; Miro Teixeira — MDB; Modesto Silveira — MDB; Osmar Leitão — ARENA; Oswaldo Lima — MDB; Paulo Rattes — MDB; Paulo Torres — ARENA; Pedro Faria — MDB; Peixoto Filho — MDB; Rubem Dourado — MDB; Rubem Medina — MDB; Saramiço Pinheiro — ARENA; Simão Sessim — ARENA; Walter Silva — MDB.

Minas Gerais

Aécio Cunha — ARENA; Antônio Dias — ARENA; Batista Miranda — ARENA; Bento Gonçalves — ARENA; Bias Fortes — ARENA; Bonifácio de Andrada — ARENA; Carlos Cotta — MDB; Carlos Eloy — ARENA; Castejon Branco — ARENA; Christóvão Chiaradia — ARENA; Dário Tavares — ARENA; Delson Scarano — ARENA; Edgard Amorim — MDB; Fued Dib — MDB; Genival Tourinho — MDB; Gerardo Renault — ARENA; Hélio Garcia — ARENA; Homero Santos — ARENA; Humberto Souto — ARENA; Ibrahim Abi-Ackel — ARENA; Jairo Magalhães — ARENA; João Herculino — MDB; Jorge Ferraz — MDB; Jorge Vargas — ARENA; José Machado — ARENA; Juarez Batista — MDB; Júnia Marise — MDB; Leopoldo Bessone — MDB; Luiz Bacarini — MDB; Luiz Leal — MDB; Magalhães Pinto — ARENA; Maurício Campos — ARENA; Melo Freire — ARENA; Navarro Vieira Filho — ARENA; Newton Cardoso — MDB; Nogueira de Rezende — ARENA; Paulino Cicero — ARENA; Pimenta da Veiga — MDB; Raul Bernardo — ARENA; Renato Azeredo — MDB; Ronan Tito — MDB; Rosemburgo Romano — MDB; Sérgio Ferrara — MDB; Sílvio Abreu Jr. — MDB; Tarcísio Delgado — MDB; Telêmaco Pompei — ARENA; Vicente Guabiroba — ARENA.

São Paulo

Adalberto Camargo — MDB; A. H. Cunha Bueno — ARENA; Airton Sandoval — MDB; Airton Soares — MDB; Alcides Franciscato — ARENA; Alberto Goldman — MDB; Antônio Morimoto — ARENA; Antônio Russo — MDB; Antônio Zacharias — MDB; Athié Coury — MDB; Audálio Dantas — MDB; Aurélio Peres — MDB; Baldacci Filho — ARENA; Benedito Marcílio — MDB; Bezerra de Melo — ARENA; Caio Pompeu — ARENA; Cantídio Sampaio — ARENA; Cardoso Alves — MDB; Cardoso de Almeida — ARENA; Carlos Nelson — MDB; Castro Coimbra

— MDB; Del Bosco Amaral — MDB; Diogo Nomura — ARENA; Flávio Chaves — MDB; Francisco Leão — MDB; Francisco Rossi — ARENA; Freitas Nobre — MDB; Glória Júnior — ARENA; Herbert Levy — ARENA; Horácio Ortiz — MDB; Israel Dias-Novaes — MDB; Jayro Maltoni — MDB; João Cunha — MDB; Jorge Paulo — MDB; José Camargo — MDB; Maluly Netto — ARENA; Mário Hato — MDB; Octacílio de Almeida — MDB; Octávio Torrecilla — MDB; Pacheco Chaves — MDB; Pedro Carolo — ARENA; Ralph Biasi — MDB; Roberto Carvalho — MDB; Ruy Codo — MDB; Salvador Julianelli — ARENA; Samir Achoa — MDB; Santilli Sobrinho — MDB; Sílvio Lopes — ARENA; Tidei de Lima — MDB; Ulysses Guimarães — MDB; Valter Garcia — MDB.

Goiás

Adhemar Santillo — MDB; Anísio de Souza — ARENA; Brasília Caiado — ARENA; Fernando Cunha — MDB; Francisco Castro — ARENA; Genésio de Barros — ARENA; Hélio Levy — ARENA; Iram Saraiva — MDB; Iturival Nascimento — MDB; Jamel Cecílio — ARENA; José de Assis — ARENA; José Freire — MDB; Paulo Borges — MDB; Rezende Monteiro — ARENA.

Mato Grosso

Afro Stefanini — ARENA; Bento Lobo — ARENA; Carlos Bezerra — MDB; Cristino Cortes — ARENA; Gilson Barros — MDB; Júlio Campos — ARENA; Louremberg Rocha — ARENA; Milton Figueiredo — ARENA.

Mato Grosso do Sul

Antônio Carlos — MDB; Leite Schmidt — ARENA; Levy Dias — ARENA; Ruben Figueiró — ARENA; Ubaldo Barém — ARENA; Walter de Castro — MDB.

Paraná

Adolpho Franco — ARENA; Adriano Valente — ARENA; Álvaro Dias — MDB; Alípio Carvalho — ARENA; Amadeu Geara — MDB; Antônio Annibelli — MDB; Antônio Mazurek — ARENA; Antônio Ueno — ARENA; Ari Kffuri — ARENA; Arnaldo Busato — ARENA; Borges da Silveira — ARENA; Ernesto Dall'Oglio — MDB; Euclides Scalco — MDB; Heitor Alencar Furtado — MDB; Hélio Duque — MDB; Hermés Macedo — ARENA; Igo Losso — ARENA; Italo Conti — ARENA; Lúcio Cioni — ARENA; Maurício Fruet — MDB; Nivaldo Kruger — MDB; Norton Macedo — ARENA; Olivir Gabardo — MDB; Osvaldo Macedo — MDB; Paulo Marques — MDB; Paulo Pimentel — ARENA; Pedro Sampaio — ARENA; Reinhold Stephanes — ARENA; Roberto Galvani — ARENA; Sebastião Rodrigues Júnior — MDB; Vilela de Magalhães — ARENA; Walber Guimarães — MDB; Waldmir Belinati — MDB.

Santa Catarina

Adhemar Ghisi — ARENA; Arnaldo Schmidt Júnior — ARENA; Artenir Werner — ARENA; Ernesto de Marco — MDB; Espiridiano Amin — ARENA; Evaldo Amara! — ARENA; Francisco Libardoni — MDB; João Linhares — ARENA; Juarez Furtado — MDB; Luiz Cechinel — MDB; Mendes de Melo — MDB; Nereu Guidi — ARENA; Nelson Morro — ARENA; Pedro Ivo — MDB; Victor Fontana — ARENA; Waimor de Luca — MDB.

Rio Grande do Sul

Alberto Hoffmann — ARENA; Alcebiades de Oliveira — ARENA; Alceu Collares — MDB; Aldo Fagundes — MDB; Alexandre Machado — ARENA; Aluizio Paraguassu — MDB; Augusto Trein — ARENA; Cardoso Fregapani — MDB; Carlos Santos — MDB; Cid Furtado — ARENA; Darcy Pozza — ARENA; Eloar Guazzelli — MDB; Eloy Lenzi — MDB; Emídio Perondi — ARENA; Fernando Gonçalves — ARENA; Getúlio Dias — MDB; Harry Sauer — MDB; Hugoardini — ARENA; Jair Soares — ARENA; Jairo Brum — MDB; João Gilberto — MDB; Jorge Ueque — MDB; Júlio Costamilan — MDB; Lidovino Fanton — MDB; Magnus Guimarães — MDB; Nelson Marchezan — ARENA; Odacir Klein — MDB; Pedro Germano — ARENA; Rosa Flores — MDB; Túlio Barcelos — ARENA; Victor Faccioni — ARENA; Waldir Walter — MDB.

Amapá

Antônio Pontes — MDB; Paulo Guerra — ARENA.

Rondônia

Isaac Newton — ARENA; Jerônimo Santana — MDB.

Roraima

Hélio Campos — ARENA; Júlio Martins — ARENA.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — As listas de presença acusam o comparecimento de 63 Srs. Senadores e 413 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Edison Khair.

O SR. EDISON KHAIR (MDB — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a situação dos professores do Estado do Rio de Janeiro, na realidade, só podia levá-los à atitude que tiveram por ocasião da assembléia que realizaram por convocação da SEP — Sociedade Estadual dos Professores, quando

decidiram, após a espera de mais de uma década, decretar greve, como resultado da insensibilidade do regime, que, na sua rigidez, insiste em desconhecer as condições de miséria que a classe vem atravessando de há muito. Todos sabemos que os professores são depositários importantes de uma missão que, no processo histórico brasileiro, seria exatamente a de combater a ignorância, o analfabetismo, a alienação, enfim, todo um quadro que compõe a realidade nacional. No entanto, o Governador Faria Lima, representante que é de um sistema esclerosado, de um sistema que tenta travestir-se, de um sistema que procura, através de meia-sola, conservar a estrutura autoritária do poder, mantém-se insensível às reivindicações dos professores. E estes professores não podiam mais esperar, porque hoje ser professor significa não só diante do povo brasileiro, mas sobretudo da classe a que pertencem — a classe média, uma diminuição. Tal quadro não pode mais persistir, e é por isso que estão em greve. E estão em greve não só para evidenciar o seu protesto contra a atitude do Governador Faria Lima, que durante 5 anos não foi capaz de resolver os problemas da classe, mas também para advertir o Sr. Governador Chagas Freitas, escolhido em má hora pelo MDB — agremiação a que pertencem — depois de abrir mão do princípio que deveria nortear nosso partido, que é a luta pelas eleições diretas e rejeição da bionicidade, seja no Senado, seja em nosso Governo do Estado. Então, dizíamos que os professores não têm ou não tiveram outra saída a não ser decretar a paralisação das aulas, para que o atual Governador — e sobretudo o que vem de tão triste memória para a Guanabara e hoje para o Estado do Rio — lembre-se de que a reivindicação daquela classe não pode ser procrastinada. E também não podem mais ser esquecidas as reivindicações dos motoristas rodoviários que se encontram em greve na região sul fluminense do Estado do Rio de Janeiro. Igualmente, não pode mais ser procrastinada a reivindicação dos médicos, que também já se encaminham para um movimento de paralisação. Pergunto: seria esse um plano geral que visa a subverter a ordem no País, ou seria esse exatamente o resultado de 15 anos, em que a ordem natural das coisas foi invertida, em que, como numa panela de pressão, o povo foi sufocado e, agora, nesse pequeno espaço, nessa caricatura de abertura que aí temos, que se vai iniciar ou se pretende perpetuar por mais 6 anos com a posse do General Figueiredo, procurar fazer valer seus direitos?

O MDB não pode ter outra proposta que não a revogação desse estado de coisas, que, iniciado em 1964, exacerbou-se em 68 com a edição do AI-5, hoje revogado apenas formalmente. A luta dos professores se insere nessa batalha maior do povo brasileiro, por uma anistia ampla, geral e irrestrita, com o desmantelamento da máquina repressiva e, finalmente, pela convocação de uma Assembleia Nacional Constituinte que, aí sim, irá legitimar o Poder Legislativo, já que até hoje nos reunimos nesta Casa mas não temos sequer uma carta que mereça o nome de Constituição.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Com a palavra o nobre Deputado Lázaro Carvalho.

O SR. LÁZARO CARVALHO (MDB — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a *Imprensa* hoje noticia a decisão da Comissão Executiva da Aliança Renovadora Nacional, numa reunião realizada ontem, no sentido de recomendar às Lideranças desta Casa e do Senado Federal, um estudo da legislação pertinente ao enquadramento dos Municípios em áreas de interesse da Segurança Nacional, com o fim de seu posterior encaminhamento ao futuro Presidente da República, no sentido de ser a mesma reformulada.

Na qualidade de representante do Município de Duque de Caxias, injustamente enquadrado nessa área, vemos, com regozijo, essa tomada de posição da Executiva da ARENA. Vamos procurar também as nossas Lideranças, a fim de que encontremos uma fórmula que permita retirar da área de interesse de segurança nacional os Municípios de Duque de Caxias, Volta Redonda e Angra dos Reis, bem como o de Santo Antônio de Pádua, este, estância hidromineral. A volta da sua autonomia é um sonho acalentado há muitos anos pelos munícipes de Duque de Caxias, que querem eleger seu Prefeito.

Sr. Presidente, ao longo da nossa atuação na Assembleia fluminense, esse problema foi sempre cuidado por nós como de caráter prioritário, pois vemos esse enquadramento como uma injustiça gritante. Os motivos alegados para que Duque de Caxias fosse enquadrado em área de Segurança Nacional não nos convencem até hoje, como não nos convencemos das alegações do Deputado João Roma, na época, Relator da matéria que, num parecer profundamente infeliz, dava, como única razão, a falta de mínimas condições sociais.

Acontece, Sr. Presidente, que o primeiro interventor do nosso Município, Prefeito nomeado em 1970, por não estar afinado com as coisas da nossa terra, fez uma administração das mais desastrosas de que já se teve notícia no Município.

Daí a nossa atuação na Assembleia, persistente, permanente, a fim de sensibilizar o Governo Federal no sentido de que retirasse esses Municípios, especialmente o de Duque de Caxias, da área de interesse da Segurança Nacional.

Tendo em vista o pronunciamento do Presidente da ARENA, Senador José Sarney, de que esse assunto será estudado, esperamos também sensibilizar as nossas Lideranças, para que não só Duque de Caxias, mas outros Municípios do Estado do Rio sejam excluídos da área de interesse da Segurança Nacional. Brevemente voltarei ao assunto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Peixoto Filho.

O SR. PEIXOTO FILHO (MDB — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a função do representante do povo, no exercício do mandato popular, é corresponder pontual, sincera e calorosamente aos sentimentos e

aspirações das comunidades que representa. É o que faço sempre, Sr. Presidente. Estou honrado com a correspondência que recebi de um dos maiores ecólogos deste País, o Professor Marcello de Ipanema, que me dirigiu o seguinte expediente:

“Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1979.

Excelentíssimo Senhor Deputado:

Em nome da Comissão Organizadora da Federação das Associações Fluminenses de Defesa do Meio Ambiente, estou enviando a V. Ex^a nossa manifestação em defesa da floresta amazônica.

Estamos certos de que V. Ex^a é participante ativo da campanha em defesa desse imenso patrimônio comunitário, que não foi gerado para ser transformado em dinheiro por nossa geração.

Muitos crimes vêm sendo cometidos contra os bens naturais. No caso da floresta amazônica, multiplicaremos nossos esforços para impedi-lo.

Rogamos a V. Ex^a dê à causa a imensa força de seu prestígio.

Atenciosamente, Marcello de Ipanema, Pela Comissão Organizadora.”

Sr. Presidente, o Manifesto das Associações Fluminenses de Defesa do Meio Ambiente contra a Devastação da Amazônia está assim redigido:

“A Comissão que organiza a Federação das Associações Fluminenses de Defesa do Meio Ambiente — FAMA, e as entidades que a criaram, hipotecam total solidariedade e apoio às manifestações de entidades congêneres dos Estados que se pronunciam contra a exploração e a destruição da floresta amazônica, e com elas ingressarão no Poder Judiciário com Ações Populares para preservar aquele patrimônio comunitário, porque consideram que a floresta amazônica, em virtude de sua magnitude e dos compromissos que temos para com as gerações futuras, antes de ser uma questão do Poder Público, é um problema da responsabilidade exclusiva da Nação, após examinar os estudos realizados nos centros científicos do País.

Declaram estar perplexas e não aceitarem as informações oficiais de que o Poder Público é impotente para impedir a devastação que se processa na Região Amazônica. O Executivo da União, além dos órgãos fiscalizadores próprios, dispõe, para fazer respeitar a lei e o santuário amazônico, de outros meios, inclusive forças militares.

Apelam às instituições de pesquisa científica, às Universidades, às escolas superiores, aos colégios, às entidades de defesa do meio ambiente, aos cientistas, professores, estudantes e aos cidadãos brasileiros em geral, para que promovam urgentemente pesquisas, estudos, debates, seminários etc. sobre a Região Amazônica, objetivando conhecê-la plenamente.

Manifestam esperança de que a futura administração do País, a empregar-se a 15 de março próximo, não tome nenhuma decisão quanto à ocupação de áreas da Região Amazônica, à revelia da ciência e da Nação; pare, por todos os meios a seu alcance, com as devastações oficialmente confirmadas na região e tenha sempre em seus planos que a Amazônia é, também, um patrimônio das gerações futuras de brasileiros. Pela Comissão e pelas Associações, Marcello de Ipanema — Ruth Christie — Aristides Augusto Soffiati Neto — Anita Mureb — Eliane Veloso — Frederico Morais.”

Sr. Presidente, há poucos dias ocupei esta tribuna para abordar o grave problema do desmatamento em várias regiões do País, inclusive no Estado do Rio, condenando de forma veemente a ação predatória do homem e a inação governamental, representada pelo IBDF, órgão inoperante e que de há muito reclama total reformulação. Daí a minha solidariedade ao manifesto subscrito pelo Professor Marcello de Ipanema e tantos outros patriotas.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, de há muito venho apelando para a Fundação de Engenharia do Meio Ambiente do Estado do Rio de Janeiro, sucessora do antigo Instituto de Engenharia Sanitária, no sentido de promover a limpeza das praias do litoral mageense, como Anil, Olaria, Coroa, São Francisco, Mauá, Ipiranga, São Lourenço e Imperador, transformadas em infecto lodaçal, consequência da elevada quantidade de dejetos que vêm assoreando a baía de Guanabara, hoje reconhecida como um mar morto, como a classificam especialistas em meio ambiente, sem qualquer resultado satisfatório até agora.

Acresce dizer que esse longo processo de acomodação de partículas sólidas no fundo da baía vem diminuindo paulatinamente a profundidade do mar nessas praias, hoje muito raso, mesmo durante as marés de lua cheia, quando quase sempre as ondas são maiores e avançam sobre as praias.

Por outro lado, forçoso é dizer ainda que a poluição, além de transformar em lodo as praias, praticamente eliminou os criadouros de peixes de há muito ali existentes.

Os criadouros ou currais das proximidades das praias ficavam cheios de peixes, tão logo a maré descia. Agora não: parece até que os peixes estão fugindo de toda a sujeira que tomou conta das praias.

Sr. Presidente, na oportunidade em que chega ao final o Governo do Almirante Faria Lima, divorciado do povo e da classe política, e quando completamos igual período (4 anos) de postulação desse indispensável empreendimento, renovo apelo,

desta vez ao futuro Governador Chagas Freitas, a fim de que determine a execução das obras reclamadas, certo de que a limpeza das praias maceenses constituirá importante cooperação para o desenvolvimento turístico da florescente região e, consequentemente, para a própria economia fluminense.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Com a palavra o Sr. Deputado Antônio Russo.

O SR. ANTONIO RUSSO (MDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, representamos, nesta Casa, o Estado de São Paulo e vimos a ela conduzidos essencialmente pelos votos da população obreira da região do Grande ABC. Aquela área, pela sua pujança, pelo desenvolvimento da sua indústria e do seu comércio, o ABC, pela sua densidade demográfica, constitui-se quase que em um Estado dentro do Estado de São Paulo. Reine, hoje, nos 7 municípios constituídos pelo desmembramento territorial do antigo Município de Santo André, uma comunidade abrigando cerca de 2,5 milhões de habitantes e quase 1 milhão de eleitores. Esta manhã, os Municípios do ABC apareceram com a sua fisionomia modificada. A febricitante movimentação dos operários rumando para suas fábricas não era, hoje, sentida pela população. Não tendo logrado êxito as tentativas de acordo entre empregados e empregadores do setor metalúrgico, as indústrias metalúrgicas paralisaram sua atividade e lá se localizam quase todas as indústrias automobilísticas brasileiras e grande parte das indústrias de autopeças; mais de 70% da massa obreira do ABC está empregada nas indústrias metalúrgicas. E o fato excepcional, o fato alvissareiro traz o Deputado da região a esta tribuna, informando ao Congresso Nacional e à Nação que parece, finalmente, que atingimos um grau de maturidade no qual é possível um perfeito diálogo entre empregados e empregadores. É possível até um diálogo entre empregados e empregadores com o instrumento de pressão parada, sem que haja excessos de parte a parte, inclusive do aparelho de repressão policial. É uma greve abrangente da quase totalidade dos metalúrgicos e que, mercê de Deus, se realiza de uma forma inteiramente ordeira. Os antigos piquetes de greves, que tentavam impedir o acesso dos empregados às indústrias, estão hoje substituídos por homens, conscientizados, que argumentam com seus companheiros, recomendando-lhes que não entrem em trabalho, ou que, entrando, façam, dentro da indústria, a greve "tartaruga", colocando-se diante das suas máquinas sem nada produzir. É, finalmente, uma evolução da classe obreira e do próprio instrumental brasileiro de negociações, que leva empregados e empregadores, apesar do instrumento de pressão da greve, a manterem abertas as portas do diálogo franco. O que nós, nesta tarde, pretendemos, além de transmitir ao Congresso esta alvissareira notícia de uma greve ordeira na região do ABC, é elevar uma prece ao Criador para que ilumine as consciências dos empregadores, fazendo com que eles atendam às justas reivindicações dos empregados. O que os sindicatos operários do ABC reivindicam é que os trabalhadores de menores ganhos tenham um reajustamento salarial que vá além dos índices propostos pelo Governo, com base nas estatísticas da elevação do custo de vida e da elevação real da produtividade. O trabalhador de baixa renda, hoje, está reduzido à completa miserabilidade. Todos nós, homens brasileiros, sabemos quanto custa o alimento que se leva para dentro dos lares. E sabemos que, hoje, o trabalhador, em cuja residência a renda familiar fique situada entre 1 e 5 salários mínimos, é um homem que constitui uma família que está privada de comer carne, tomar leite e uma série de alimentos e meios de conforto, faltando-lhe parcialmente os direitos concernentes à vida. É preciso que o salário desses obreiros seja elevado ao menos ao nível de lhes serem garantidos os direitos concernentes à vida, que a Constituição assegura a todos os cidadãos, e que são satisfação das necessidades mínimas de vestuário, habitação, alimentação, higiene e transporte.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Com a palavra o nobre Deputado José Maria de Carvalho.

O SR. JOSÉ MARIA DE CARVALHO (MDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, apesar de não possuímos procuração para defender a Caixa Econômica Federal, acabamos de constatar, pela leitura atenta do Balanço dessa instituição referente ao exercício de 1978, a sua sólida situação.

Bastaria registrar que os depósitos em Caderneta de Poupança atingiram, naquele ano, a importância de 147 bilhões, 985 milhões e 779 mil cruzeiros para ficar demonstrado o elevado conceito de que goza a Caixa Econômica Federal junto à população brasileira.

E para que se possa ter exata noção da grandeza dessa importância, é suficiente revelar que ela significa mais de 60 por cento de todo o passivo da Caixa existente em 31 de dezembro de 1978, equivalente a 238 bilhões, 275 milhões e 752 mil cruzeiros.

São números, Sr. Presidente e Srs. Congressistas que falam mais do que as palavras: os empréstimos habitacionais concedidos pela Caixa à população totalizaram quantia superior a 100 bilhões e 140 milhões de cruzeiros. E os empréstimos hipotecários equivaleram a 49 bilhões, 478 milhões e 413 mil cruzeiros.

Do ponto de vista social, o que atestam esses números? Atestam que o montante de recursos obtidos através das Cadernetas de Poupança — que, como sabemos, rendem juros e correção monetária — é igual às aplicações realizadas em empréstimos habitacionais e hipotecários.

Tal comparação nos permite constatar que os recursos da Caixa Econômica Federal foram aplicados no ano de 1978 com base em critérios eminentemente sociais, vale dizer, no interesse público.

Sabemos que o Balanço Patrimonial é o melhor espelho da situação econômico-financeira de qualquer entidade. E o resultado das atividades da Caixa está nos jornais, para quem quiser ler e, assim fazendo, chegar a conclusões próprias.

E aqui gostaríamos de prestar um esclarecimento em relação a críticas que temos lido, relativamente à destinação dos recursos gerados pela Loteria Esportiva e pela Loteria Federal. De conformidade com o Decreto nº 81.171, de 3 de janeiro de 1978, o resultado proveniente das operações de loterias é transferido para uma conta de reserva, rubrica essa que somente pode ser utilizada para aumento de capital.

Essa disposição aumenta a margem de segurança na administração dos recursos gerados pelas Loterias, tendo em vista a exigibilidade de sua incorporação ao Ativo da Caixa.

Queremos terminar, Sr. Presidente, não sem antes transmitir, desta tribuna, o nosso reconhecimento à atual Administração da Caixa Econômica Federal pela forma segura, honesta e interessada com que vem dirigindo essa secular instituição. E até um imperativo de nossa parte nomear o Presidente, Ariovisto de Almeida Rego, e os Diretores: Cláudio Medeiros; Léo Lynce de Araújo; Rogério Luz Coelho; Gil Macieira; Orlando Martins Pinto; José Ribeiro Falcão; e Paulo Cezar Figueiredo de Mattos.

São as nossas palavras, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Álvaro Valle, último orador inscrito no período de breves comunicações.

O SR. ÁLVARO VALLE (ARENA — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, foi com alegria e orgulho que tomamos conhecimento da concessão ao jurista Sobral Pinto do título de intelectual do ano, ontem em São Paulo.

Sobral Pinto transformou-se em um símbolo, em nosso País, de coerência, de firmeza doutrinária, da alegria cristã que nos deve animar a todos. Mesmo quando discordamos de algumas de suas posições, temos de reconhecer que não são erráticas, não se firmam ao sabor de circunstâncias, mas lastreiam-se sempre em princípios dos quais não abre mão. Por eles, vê afastarem-se amigos ou detentores do Poder. Mas de todos, ganha o respeito. Ele faz o que dita a sua consciência, e dela não abre mão.

A sua consciência tem-lhe indicado o caminho da defesa permanente das liberdades e da dignidade humanas; tem-lhe mantido na obediência estrita da Doutrina de sua Igreja.

Não sendo comunista, defendeu Luís Carlos Prestes e Harry Bergher quando a ditadura de Vargas lhes mantinha, sem assistência, nos cárceres políticos. Foi o grande defensor da Constituição quando se pretendia evitar a posse de Kubitschek, e a ele se devem — reconhecidas pelo ex-Presidente — as gestões que asseguraram a continuidade democrática. Por isso, Sobral Pinto recusa a convocação que lhe faria o Presidente Kubitschek para o Supremo Tribunal Federal: temia que a sua luta por um princípio pudesse ser interpretada como a busca de cargos ou títulos.

É um intelectual, na melhor acepção da palavra, e daí a justeza do prêmio. O defensor de princípios, idéias, convicções, ainda que, às vezes, se recusando ao entendimento de uma realidade política.

A admiração de suas qualidades e o respeito às suas virtudes fazem-nos esquecer as divergências episódicas. Por isso, estou certo de que esta Casa, por todos seus representantes, associa-se à homenagem que o País presta a um dos modelos de sua geração.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Para leitura das Mensagens Presidenciais nºs 13 e 14, de 1979-CN, referentes aos Decretos-leis nºs 1.653 e 1.978, a Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 11:00 horas, neste plenário.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 16, de 1978, que altera a redação do artigo 74 da Constituição, tendo PARECER, sob nº 148, de 1978-CN, da Comissão Mista, contrário.

Em discussão a proposta. (Pausa.)

Se nenhum dos Srs. Congressistas desejar fazer uso da palavra, vou encerrar a discussão. (Pausa.)

Encerrada.

Assinalo que a proposta de emenda à Constituição exige *quorum* qualificado para a deliberação. Sendo evidente a falta de número, em plenário, a Presidência deixa de proceder à votação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Está encerrada a sessão.

(Levantando-se a sessão às 19 horas e 35 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. ANTUNES DE OLIVEIRA NA SESSÃO CONJUNTA DE 24-10-78 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE:

O SR. ANTUNES DE OLIVEIRA (MDB — AM. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Uma vez mais, desta tribuna, solicito às Forças Armadas, notadamente ao Ministério do Exército, para que, sem demora, se crie o V Exército na Região Amazônica. A Amazônia deve ter o V Exército. Precisamos do V Exército não apenas por uma questão de segurança mas porque o Exército, em geral, quando está nestas fronteiras transmite uma vida mais dinâmica, transmite ensinamentos patrióticos e deixa, cada vez mais, o lugar abrasileirado.

Ultimamente, tomei um avião em Manaus e saltei em Tabatinga, lá tive o prazer imenso de ver o nosso glorioso Exército, na sua posição heróica de vigilância — um vigilante, em nome do Brasil, naquela distante região, que vem contactar com a Colômbia e com o Peru.

A criação do V Exército para a defesa da Região Amazônica foi sugerida há muito tempo; sobre isto têm falado vários Deputados, como o nosso colega Siqueira Campos e outros mais.

Espero, portanto, que o Exército Nacional atenda a este grito da Amazônia brasileira criando o V Exército. Achemos que sua sede deva ser em Manaus, capital da Amazônia Ocidental, uma das mais lindas cidades do mundo. Esta querida e mimosa cidade de Manaus.

Mantenho aqui o apelo do Deputado Antunes de Oliveira que representa, modestamente, o Brasil, a Amazônia e o Estado do Amazonas.

Sr. Presidente, gostaria ainda de chamar a atenção desta Casa para outro assunto de alto interesse que está no nosso pensamento e no nosso coração: os municípios do Amazonas devem merecer e receber um cuidado especial. Destacamos a Amazônia, com a Zona Franca, certo? A Zona Franca deve ser, cada vez mais, aperfeiçoada. A Zona Franca é um orgulho para o Brasil e beneficia a Região Amazônica. Apesar de certos retrocessos, por medidas e por resoluções tais, a Zona Franca marcha. Queremos que ela se torne útil, cada vez mais movimentada e que não sirva só à Amazônia, mas sirva ao Brasil inteiro.

Nós, por outro lado, queremos pedir ao Governo federal que desse destaque, beneficiando os municípios do Amazonas, que no interior são 43 e gostaríamos que o Governo federal lhes desse um tratamento especial. Por que especial? Primeiro porque a zona rural do Amazonas tem um desenvolvimento muito pequeno; segundo, porque a região é muito distante da Capital; terceiro, porque algumas regiões amazônicas estão em contato com países estrangeiros; quarto, porque a grandeza da floresta, da água, e dos espaços deixam o habitante da zona rural meio solitário, necessitado de amparo e tratamento especiais.

A educação, o auxílio ao agricultor, a saúde e o transporte chegam com atraso no sentido do tempo e do desenvolvimento. Não quero ter o desprazer que tenho tido de, chegando num município do Amazonas, não encontrar um médico, um hospital, um ginásio. Fui eu, por mercê de Deus, que fundei o primeiro ginásio no interior do Amazonas, porque os Governos federal, estadual e municipal nunca o tinham feito e nem as missões religiosas, católicas ou protestantes. E eu, apaixonado pelo meu País e pelo meu povo, resolvi, com uma luta tremenda, fundar o primeiro ginásio no interior do Amazonas, auxiliado pela Dr^a Betty Antunes de Oliveira, minha consorte e, por coincidência, minha secretária parlamentar nessas lutas da Câmara atualmente. É incrível dizer-se que, há mais de vinte anos, não havia um ginásio no interior do Amazonas. Digo mesmo, por mercê de Deus, que fomos um exemplo para o Governo. O Governo já instalou mais de vinte ginásios no interior. São poucos, é verdade. Mas é um trabalho do Governo que temos de reconhecer.

Lutamos também, para a existência de uma Escola Normal, isto é, que tivesse os cursos ginásial e o normal, para professora primária. Nós, particularmente, fundamos a primeira Escola Normal oficializada, com curso pedagógico, no interior do Amazonas. Não éramos deputado federal, nem político-partidário eleitoral. Eramos e somos o apaixonado pelo Brasil e pela Região Amazônica.

Nossa vocação é o ser humano de qualquer tipo, de qualquer sexo, de qualquer posição. Não temos preconceito de qualquer natureza quer seja de raça, de partido, de religião ou de cultura. O ser humano é aquela criatura à imagem e semelhança de Deus. Segundo o hebraico — que temos a honra de traduzir do original do Velho Testamento — o homem foi criado à similitude, à semelhança e ao exemplo de Deus. Saulo era um criminoso. Um dia ele se encontrou — no caminho de Damasco — com Jesus Cristo e se transformou no grande Apóstolo Paulo. Foi perseguido, torturado, preso, chicoteado, injustamente! Os algozes não respeitaram uma pessoa humana! Mas, cada um de nós, tem o dever de respeitar a pessoa humana — banida seja a tortura!

Era o que tinha a dizer. (Palmas.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. ANTUNES DE OLIVEIRA NA SESSÃO CONJUNTA DE 24-11-78 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE:

O SR. ANTUNES DE OLIVEIRA (MDB — AM. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, eminentes Pares:

A pouco e pouco vamos descobrindo que o povo está reagindo de tal forma, que a Oposição está tendo um lugar de destaque, neste País. A votação que se realizou a 15 de novembro, na Pátria, vai demonstrar, mais uma vez, que o sistema não está com a razão, e que a ARENA claudicou nas suas contas, nos seus cálculos. O MDB, que representa a Oposição, terá um lugar de destaque neste País e nas próximas eleições estará ainda mais avantajado.

Sr. Presidente:

Apresento um pedido de informações, nos seguintes termos:

Requiro a V. Ex^a, nos termos do art. 127, § 2º, combinado com o art. 130 e parágrafos do Regimento Interno, em função da tramitação do Projeto de Lei nº 35-CN/78, que altera a vigente Lei de Segurança Nacional, sejam solicitados aos Ministros das Relações Exteriores, Trabalho, Educação e Cultura e Justiça, ao Ministro-Chefe da Casa Militar da Presidência da República, à Secretaria-Geral do Conselho de Segurança

Nacional, ao Serviço Nacional de Informações e ao Conselho Administrativo da Defesa Econômica as seguintes informações:

I — O Governo brasileiro mantém convênios com outros países, especialmente os Estados Unidos, permitindo o livre exercício, por reciprocidade, da profissão liberal de contador auditor independente, individualmente ou através de firmas ou empresas?

II — Em caso positivo, enumerar esses convênios de reciprocidade;

III — Quais os órgãos da administração direta e indireta da União, sejam Departamentos, Comissões, Conselhos, Coordenações, Superintendências, Fundos Contábeis, Autarquias, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Fundações de Direito Público, e suas subsidiárias ou controladas, sediadas no Brasil e no Estrangeiro, que contrataram nos três últimos anos a prestação de serviços de auditoria externa independente com empresas ou firmas estrangeiras e multinacionais de auditoria, bem como com firmas brasileiras de mesma ou semelhante denominação a das firmas estrangeiras ou multinacionais ou que delas sejam filiais, subsidiárias, correspondentes, contratadas ou por qualquer outra forma estejam consorciadas, ligadas ou entrelaçadas, estejam ou não esses acordos, contratos ou convênios registrados no Brasil, encontrando-se apenas registro nos países estrangeiros, matriz ou sede das uniões, holdings, grupos ou outra forma de associação internacional?

Sr. Presidente, continuarei lendo. Lido assim, de relance, não dá muito para entender o alvo do meu requerimento; mas, com a continuação do meu estudo, vamos descobrir que estou prestando um serviço ao nosso País.

O 4º ponto é:

IV — Relacionar os órgãos referidos no item anterior, com o nome da firma de auditoria e as suas coligadas no Brasil e no estrangeiro, bem como, nos casos de empréstimos ou repasses de financiamentos, se os contratos, ajustes, acordos, convênios, etc., desses órgãos públicos estabelecem cláusulas expressas de auditoria nas quais, com prejuízo da soberania nacional, só sejam aceitas firmas pré-qualificadas perante agências internacionais de financiamento com sede no estrangeiro, e se essas agências internacionais exigem a apresentação de um completo e detalhado informe, de acordo com o modelo que estabelece para o relatório analítico de auditoria (em inglês, "long form report");

V — Através de informações dos Cadastros de Auditores Independentes, mantidos pela Inspeção Geral de Finanças do Ministério da Fazenda, dos dois Cadastros do Banco Nacional da Habitação, do Banco Central do Brasil transferido para a Comissão de Valores Mobiliários, informar as firmas de auditoria nas quais haja identidade de sócios, seja total ou parcial a existência do mesmo nome de pessoa;

Último ponto:

VI — Se existem sócios ou ex-sócios, funcionários e ex-funcionários das firmas estrangeiras e multinacionais de auditoria admitidos no Quadro de Pessoal da Comissão de Valores Mobiliários, em cargos de direção, chefia e assessoria e, em caso positivo, relacioná-los nominalmente, com o nome da firma de procedência e se nos concursos de admissão de pessoal da CVM podem inscrever-se candidatos de nacionalidade estrangeira.

Justificação

O Senado Americano continua investigando a atuação nos Estados Unidos das firmas chamadas de *Gib Eight*, ou as 8 grandes da auditoria internacional e de mais 7 delas, que se lhes seguem em grandeza, no total de 15. Já houve um relatório da Comissão Técnica que investigou a matéria e um pronunciamento do então Relator, Senador Lee Metcalf, falecido no corrente ano.

Prosseguem as investigações; e pelo que já divulgado tais firmas têm contribuído para prejudicar os interesses da Nação Americana, auditando empresas que lesam o fisco, daquelas que logo a seguir entram em falência.

Com isso, Sr. Presidente, vou bulir — é porque o assunto é muito complexo, não dá para entender numa hora dessas. Mas, vou bulir com as multinacionais, vou bulir com os *trusts* imensos. Ao que parece, o Brasil está sendo prejudicado em face das multinacionais. Pela falta de registros e por uma série de confusões. Este meu requerimento esclarece.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. ANTUNES DE OLIVEIRA NA SESSÃO DE 24-11-78, REALIZADA ÀS 19 HORAS, E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE:

O SR. ANTUNES DE OLIVEIRA (MDB — AM. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Está a correr nesta Casa, emenda à Constituição, sobre a qual falamos ontem. Trata-se da emenda que diz:

Estabelece representação política para o Distrito Federal.

Artigo único. O art. 41 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 41. O Senado Federal compõe-se de representantes dos Estados e do Distrito Federal, eleitos dentre os cidadãos maiores de 35 anos e no exercício dos direitos políticos.

§ 1º Cada Estado e o Distrito Federal elegerão três Senadores com mandato de oito anos, renovando-se a representação de quatro em quatro, alternadamente, por um terço e por dois terços.

§ 2º

§ 3º

§ 4º A eleição dos representantes do Distrito Federal será feita pelo voto direto e secreto, segundo o princípio majoritário."

Sr. Presidente, esta emenda foi discutida ontem, no Congresso; e quem a assinou, em primeiro lugar, foi o eminente Senador Cattete Pinheiro. Eu, também, a assinei, assim como muitos outros eminentes colegas.

Diga-se, Sr. Presidente, que Antunes de Oliveira, há alguns meses, apresentou emenda igual a esta, que foi publicada no *Diário do Congresso*. Assim, pois, esta emenda é minha de duas maneiras: primeiro, porque a assinei, segundo porque, antes dela ser publicado, eu já fizera uma nos mesmos termos.

O ponto principal, Sr. Presidente, é que lutarei — e estou certo de que outros Congressistas também o farão — a favor de que haja representação no Distrito Federal, isto é, em Brasília.

Já disse e repito — não sei se pela quarta, ou quinta ou sexta vez — que Brasília é a Capital do Brasil e será a futura Capital do mundo. Para isso tem ela que preencher certos quesitos ou requisitos. Um desses quesitos é que ela seja uma capital que tenha representação no Congresso Nacional.

Não vou discutir assunto que já foi discutido ontem, mas o que está de pé é que Brasília precisa ter a sua representação. Não vamos comparar Brasília com Washington. A História de Washington é diferente, o seu sistema é diferente. Já estive lá. Já residi lá. Já residi em Washington, por pouco tempo, relativamente. Mas residi, fiz pesquisas. Washington é uma cidade que interpreta os Estados Unidos de maneira diferente de como Brasília interpreta o Brasil. Nossa História é diferente, o nosso sentir é diferente. Nossa política é diferente. Acabemos com essa mania de querer imitar os Estados Unidos; imitemos-os naquilo que é nobre, que é bonito, que é alto, e que crie uma afinidade. Mas esta imitação pobre, como diria, sem discussão. Essa imitação, apenas, dizendo como aquele animal que está balançando a cabeça, não, Senhores, não imitemos por imitar, há muita coisa boa nos Estados Unidos e há algo que é imitável mas há muita coisa que não serve para nós, inclusive, isso.

Dizer-se que Washington é igual a Brasília! Washington é uma cidade quieta, privada, bonita, em meio a jardins, isolada, calma, serena, tanto é que parece que a capital dos Estados Unidos é Nova Iorque. Agora, comparar Brasília com Washington é perder tempo; Brasília será a capital viva e segura do Brasil. Será não, é a Capital do Brasil e será a do mundo. Para isso deve haver representação. Brasília deve ter os seus Parlamentares eleitos pelos eleitores e eleitores brasileiros.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

Sr. Presidente, nobres pares.

O eminente, distinto, culto, corajoso e patriota Ministro Afonso Arinos diz, em *O Globo*, de quinta-feira, dia 23 de novembro de 1978:

'ARINOS SUGERE PARTIDO OPERÁRIO QUE CONTROLE LUCRO DE EMPRESAS

Em depoimento prestado ontem no Museu da Imagem e do Som, o Ministro Afonso Arinos de Melo Franco sugeriu a criação de um partido político operário com programa social baseado em interesses vitais à classe, tais como o diálogo direto com os patrões para discussão de salários, o controle e até mesmo uma redução substancial no montante de lucros.

O Ministro Afonso Arinos — que recebeu no ano passado o Prêmio Golfinho de Ouro de Ciências Políticas do MIS, "pela sua extraordinária contribuição à defesa das liberdades públicas e ao restabelecimento do Estado de Direito" — afirmou que as eleições deste ano expressam a "morte do mito populista". Para ele, o líder dos metalúrgicos de São Paulo, Luís Inácio da Silva, o Lula, "é uma figura importantíssima, um elemento positivo em termos de forças sociais brasileiras".

Após um retrospecto de sua vida, desde o nascimento em Minas Gerais, em 27 de novembro de 1905, e os tempos de Colégio Pedro II, onde estudou junto com o escritor Pedro Nava e com o Ministro Prado Kelly, ambos ontem na condição de seus entrevistadores, Afonso Arinos afirmou que "a partir do dia 16 deste mês o país deixou o estado revolucionário". Dizendo-se "bastante otimista" diante dos fatos políticos que se sucedem, lembrou que "a liberdade não é um relâmpago, é uma aurora, e nós estamos vivendo essa aurora".

Sr. Presidente, luto para que haja um novo Partido, porque esses dois — usando a expressão popular — "já eram", o MDB e a ARENA que se recolham, porque são dois Partidos que não consultam nossos interesses, criados da cúpula para a base, bipartidarismo que acomoda no seu seio todos os tipos ideológicos, inclusive os comunistas, que estão tanto na ARENA como no MDB, e neste último em maior quantidade.

Então, propugno que se crie um partido, o nome que vou dar é muito grande, Sr. Presidente, Partido Trabalhista Socialista Democrático Brasileiro. Com isso quero dizer que devemos criar um partido que lute pelo operário, pelo pequeno funcionário, até pelo grande, não importa. Mas que seja socializante, ou de um socialismo cristão, ou de um solidarismo cristão. Eu propugno por isso.

Hoje, no telefone, o eminente Senador Magalhães Pinto me convidava para pensar sobre esse assunto, para se formar um novo partido. Nós formaremos um novo partido, não apenas por simples novidade, é porque os dois que estão, aí, não expressam, maneira completa, a vontade do povo. Foi criado pelo golpe revolucionário de 1º de abril de 1964.

Vamos, então, criar um partido, dois, três ou quatro. No máximo cinco.

Para terminar, Sr. Presidente, espero que V. Exª não se espante com essa idéia, nem os meus correligionários: propugno, luto para que o Partido Comunista esteja na legalidade. Sou contra a indústria do anticomunismo; a indústria do anticomunismo é uma fraqueza, é uma mentira política. Porque o cavalheiro pode estar lutando pela causa mais linda do mundo, mas se o Governo é contra, então, diz que é comunista, luta contra e prende-o, dizendo que é comunista. Com indústria de anticomunismo, que o sistema fez, levou gente para a cadeia injustamente. Sou contra a indústria do anticomunismo; aceito pelo sistema revolucionário, nascido em 1º de abril de 1964.

Por outro lado, não aceito o comunismo, por convicção inabalável. Convicção de fé, convicção ideológica. Convicção de ideologia política. Convicção de filosofia social. Não aceito o comunismo por convicção, mas entendo que os comunistas têm o direito de existir. Então, que exista o partido comunista na legalidade.

Estive na Suécia, na Suíça, estive em 11 países da Europa, por duas vezes. Nesses países, de maior adiantamento e de maior cultura, encontrei o Partido Comunista. Na Suécia, o Partido Comunista existe há muito tempo, e o Partido Socialista está no País há 42 anos. Socialismo lá é socialismo, e comunismo é comunismo. Não é como a ignorância do Brasil, que chama Partido Comunista de Socialista. O cavalheiro pode ser socialista e não ser comunista.

Na Suécia, o partido comunista nunca teve além de 5 deputados. Agora, tem menos do que isto, ao que me parece. Pois bem, nos países mais adiantados do mundo o Partido Comunista está na legalidade. Propugno, luto para que o Partido Comunista esteja na legalidade para eu poder dizer, a seus adeptos, que estão errados. Para a gente saber quem são, qual o seu programa. Senão o P.C. fica no subterrâneo. Não se sabe qual a sua atuação, os seus passos.

Sr. Presidente, luto por um novo partido. Mas luto por um partido democrático, que não tenha conotação nem da direita nem da esquerda. Direita e esquerda já passaram. "Já eram". No Brasil nunca pegou e não pega o totalitarismo. Precisamos fazer algo mais forte do que direita e esquerda. É aquela concepção exata da democracia, em que o inimigo tem o direito de dizer ou fazer, dentro da lei. Por isso que o outro disse e eu aceito: "discordo de tudo o que tu dizes, mas defenderei, até a morte, o direito de tu o dizeres."

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. ANTUNES DE OLIVEIRA NA SESSÃO CONJUNTA DE 28-11-78 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE:

O SR. ANTUNES DE OLIVEIRA (MDB — AM. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

As notícias que chegam, de várias partes do Brasil, dão conta de que as nossas eleições tiveram um caráter de eleição limpa, democrática, crescendo porém, Sr. Presidente, que o poder econômico influiu grandemente, em certos setores, nas eleições. Porém, pelos estudos que tenho feito, descobri que uma coisa inspira o poder econômico: é a falta de patriotismo e compreensão. Continuamos sustentando a seguinte tese: voto é dignidade, voto é consciência, voto não se vende e nem se compra. voto é patriotismo.

Quem vota é político. O cavalheiro eleitor é político quando ele escolhe através de uma eleição, de um voto; se esse voto é secreto, é livre, ele está exercendo um poder político, está exercendo uma oportunidade política. O homem que vota é um político. Como todos não podem vir ao parlamento — é impossível — então, há uma escolha, há uma seleção. Juntam-se determinados eleitores, ou eleitoras e escolhem alguém que venha defender os seus direitos, venha defender o País, lutando por princípios. O Político é o defensor do País, dos Municípios, dos Estados, etc.

Como educador, sempre me baterei para que haja eleição e que o voto seja resguardado de todos os percalços. Achemos, portanto, que quando o poder econômico invade o campo das eleições, e até das apurações, para chegar a fins determinados, ele está claudicando ou está prejudicando o País. Uma Pátria grande terá uma eleição grande; uma Pátria boa terá uma eleição boa; uma Pátria dentro das linhas da seriedade e da honra terá eleições dentro da seriedade e da honra.

Bato-me, cada vez mais, para que as eleições, estas ou outras quaisquer, sejam eleições diretas, secretas, eleições dentro da ordem, sem que haja a malversação dos dinheiros públicos e sem que haja o poder econômico jugulando a vontade do eleitor. Este é o primeiro assunto.

O segundo assunto, Sr. Presidente, é que se comenta que desta feita chega à Câmara um número considerável de Deputados comunistas eleitos na ARENA e no MDB.

Não tenho, Sr. Presidente, provas para dizer se isto é verdade ou não. Se por um acaso for verdade, fica mais uma vez comprovada a necessidade, urgente, de termos o partido comunista, na legalidade. E vou mais além: eu, que não aceito o comunismo,

nem deitado, nem dormindo, nem acordado, que não aceito o fascismo de maneira nenhuma, sou, Sr. Presidente, pela legalização, isto é, para que haja o partido, tanto integralista, como o comunista, na legalidade. O comunista tem o direito de ser comunista, o fascista tem o direito de ser fascista e eu tenho o direito de ser democrata, cristão, de ser evangélico.

Espero que o sistema ou quem de direito possa criar leis para que haja o partido comunista e se quiserem, também, o partido fascista ou integralista.

O terceiro ponto que nos traz à tribuna, Sr. Presidente, é o seguinte: no nosso trabalho descobrimos que no Amazonas existe um grupo considerável de municípios grandemente sem os elementos para uma vida organizada. Há municípios no Amazonas que não têm médicos. Municípios que não têm telefone, que não têm um transporte regular. Dói o coração da gente ver o caboclo do Brasil, o caboclo do Estado do Amazonas, sem recursos para a sua vida cotidiana.

É lamentável que aquela criança, emocionada, pedia livros. Livros para quê? Para estudar. Se não déssemos livros para aquela criança, ela não poderia estudar. É lamentável. Naturalmente, qualquer um de nós teria dado como eu o fiz. Mas dói o coração da gente saber que uma criança não ia estudar porque não tinha livros. Outras há que não têm roupas nem sapatos. É lamentável que o menino de hoje, neste século, neste momento, deixe de ter educação, instrução, porque não tem recursos. Há lugares no Brasil onde não existem escolas suficientes. Antunes de Oliveira e um grupo de amigos fundaram escolas no interior do Amazonas. Escolas até debaixo de árvores. Escolas e ginásios, porque somos apaixonados pela educação do nosso povo.

Lutaremos contra o analfabetismo, lutaremos a favor da alfabetização e lutaremos para que a criança, de hoje, possa ter escolas e, além de instrução, ter educação, pois o menino de hoje é o homem de amanhã.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

LEGISLAÇÃO ELEITORAL E PARTIDÁRIA

(obra elaborada pela Subsecretaria de Edições Técnicas)

- **Lei Orgânica dos Partidos Políticos (e suas alterações);**
- **Código Eleitoral (e suas alterações);**
- **Sublegendas;**
- **Inelegibilidades (Leis Complementares nºs 5/70 e 18/74);**
- **Colégio Eleitoral (Presidente da República e Governadores);**
- **Resoluções do Tribunal Superior Eleitoral;**
- **Resolução do Tribunal de Contas da União
(prestação de contas dos partidos políticos);**
- **Lei do transporte gratuito em dias de eleição
(Lei nº 6.091, de 15-8-1974).**

Edição: Setembro de 1974

340 páginas

Preço: Cr\$ 20,00

SUPLEMENTO 1976

(com adendo de maio de 1978)

Preço: Cr\$ 20,00

À VENDA NO SENADO FEDERAL, SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS (Anexo I)

**Os pedidos de publicação deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL — BRASÍLIA — DF — 70160
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,
ou pelo sistema de Reembolso Postal.**

O PODER LEGISLATIVO E A CRIAÇÃO DOS CURSOS JURÍDICOS

Obra comemorativa do Sesquicentenário da Lei de 11 de agosto de 1827, que criou os Cursos Jurídicos de São Paulo e Olinda.

Precedentes históricos, debates da Assembléia Constituinte de 1823, Decreto de 1825 com os Estatutos do Visconde da Cachoeira, completa tramitação legislativa da Lei de 11-8-1827, com a íntegra dos debates da Assembléia Geral Legislativa (1826-1827), sanção imperial e inauguração dos Cursos de São Paulo e Olinda.

Índices onomástico e temático

410 páginas

PREÇO: Cr\$ 70,00

Pedidos pelo reembolso postal à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL
(Anexo I) — Brasília — DF — 70160

REPRESENTAÇÕES POR INCONSTITUCIONALIDADE DISPOSITIVOS DE CONSTITUIÇÕES ESTADUAIS

Acórdãos do STF (íntegras) em Representações por inconstitucionalidade de dispositivos de Constituições estaduais. Resoluções do Senado Federal, suspendendo a execução de dispositivos julgados inconstitucionais pelo STF.

EDIÇÃO: 1976

2 tomos

Preço:
Cr\$ 150,00

À VENDA NO SENADO FEDERAL, SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS (Anexo I)

Os pedidos de publicação deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL — BRASÍLIA — DF — 70160
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,
ou pelo sistema de Reembolso Postal.

Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.203
Brasília — DF

EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 1,00